ANNO LXXV — Sexta-feira 24 de Novembro de 1899 — NUMERO 265

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 1899

Hygiene

Ante o tremendo espectro que nos ameaça de algum tempo a esta parte, não é muito que ainda uma vez voltemos, embora sem a largueza que o momento dispensa, sobre este grave assumpto que deve presentemente absorver as attenções e reconhecida solicitude dos poderes publicos do Estado.

Não queremos que se nos tome por impertinentes quando realmente não temos cessado d'esta columna de reclamar sobre este assumpto, não regateando ao mesmo tempo os mais francos e merecidos elogios aos poderes publicos do Estado todas as vezes que dão a prova cabal de interesse em providenciar para que melhorem as condições hygienicas da cidade, reconhecidamente más.

Todavia é que temos o desprazer de presenciar que, ao passo que do governo emanam ordens e providencias no sentido de realizar-se tal *desideratum*, vemos que na pratica—muito provavelmente por falta do real desempenho a taes ordens—o serviço continúa a ser feito de maneira a merecer os mais sérios reparos da imprensa, como inda hontem succedeu com os nossos illustrados collegas do *Jornal*, no seu editorial sobre o assumpto.

E' assim que tambem, hontem mesmo, o Dr. Martins Sobrinho terminava a sua parte sobre visitas domiciliarias com a seguinte expressiva observação que em si resume todas as queixas sobre um dos pontos palpitantes do assumpto:

« Não obstante a nossa nota sobre as horas em que dever-se-hia fazer a limpeza das ruas, encontramos hoje, meio dia em ponto, os varredores limpando o pateo da matriz de Santo Antonio, e consequintemente a poeira em nuvens deteriorando a atmosphera circumvisinha. »

O Dr. Costa Ribeiro nota que « a rua da Intendencia continúa a ser deposito de lixo em varios pontos. No oitão da antiga caixa d'agua permanece monturo de lixo, muitas vezes durante dois dias. »

Como se vê, de um lado, os empregados da limpeza, do outro, parte da população pouco escrupulosa, dão-se ás mãos para não consentir que seja uma realidade a bôa condição hygienica do Recife, na perigosa phase que atravessamos.

E' para esses, pois, que desejariamos providencias que, partindo dos poderes competentes, conseguisse o perfeito *desideratum* que todos, igualmente interessados, do coração, desejamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 18 de Outubro de 1899.

N. 546.—Sr. Dr. director da 1.ª directoria da Secretaria da Industria. — Devolvendo as bases que organisastes para o arrendamento do terreno em que está installado o Instituto Vaccinogenico, que acompanharam vosso officio sob n. 851, de hontem, autoriso-vos a lavrardes o respectivo termo de arrendamento, com o Sr. Joaquim da Silva Carvalho, ou quem suas vezes fizer de accordo com as referidas bases.

N. 547.—Sr. Dr. director geral da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 424 de 13 do corrente, mandai pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 2:450$058 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela illuminação de Olinda no mez de Setembro ultimo, correndo a despeza pelo art. 1.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente, deduzindo-se dessa importancia, no acto do pagamento, a importancia de 335$160, correspondente ás multas que lhe foram impostas e a de 218$750 de juros relativos ao emprestimo por ella contrahido com o Estado.

N. 548.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 78$500 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena deste mez, no serviço dos fornos de incineração de lixo, devendo effectuar-se a despeza por conta da verba do n. 7 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 549.—Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, transmitto-vos copia do acto expedido em data de hontem, por este governo, em additamento ao de 10 do corrente, que permitte aos concessionarios de usinas auxiliadas pelo Estado, realisarem a amortisação dos emprestimos que lhes foram feitos com apolices emittidas em favor á qualquer usina.

N. 550.—Ao mesmo — Autoriso-vos a mandardes entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:917$690, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena deste mez, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

2.º	1:410$[illegible]
5.º	6:7$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 18 de Outubro de 1899.

Officios:

Ao Sr. coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha.—Communico-vos para os fins convenientes, que nesta data, resolvi designar-vos para arbitro do Estado na determinação da quantidade da safra, pendente de côrte, do engenho Santo Ignacio, de propriedade do Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, concessionario da usina Cabo, comprehendendo-se a safra de moradores e lavradores.

Conscio de vossa acquiescencia em prestar tal serviço ao Estado, junto o regulamento de 12 de Setembro findo, de accordo com o qual deverá ser feito o alludido arbitramento.

— Ao Sr. escrivão de orphãos do municipio de Garanhuns.—Em resposta ao vosso officio de 14 de Setembro ultimo, transmitto-vos, por copia, o incluso parecer emittido pelo Dr. procurador fiscal o qual deverá ser observado na execução do assumpto que servio de consultas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado resolve nomear o bacharel José Marianno Carneiro Leão para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do 4.º districto da capital por tempo de 2 annos na forma da lei.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de Canhotinho, reassumio em 10 do corrente o exercicio do seu cargo que havia interrompido em 6 deste mez por motivo de molestia, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos, que o bacharel Severo Champeaux de Farias Castro, promotor publico do municipio de Correntes, entrou, em 10 deste mez, no gozo de licença de 30 dias com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 22 de Setembro proximo findo conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, juiz municipal de Pao d'Alho, segundo participou em officio de 2 do corrente, assumio em data antecedente o exercicio interino do cargo de juiz de direito do referido municipio, visto haver o funccionario effectivo entrado no gozo da licença que lhe foi ultimamente concedida.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel João de Oliveira Leite, segundo participou o Dr. Juiz de direito do municipio de Granito, em officio de 5 do corrente, deixou nesse data o exercicio do cargo de Juiz municipal do referido municipio visto ter sido removido, a pedido para Salgueiro por portaria de 16 de Agosto ultimo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Constando de participação do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 566, de 16 do corrente, que o municipio da Escada, desde o dia 1.º deste mez, deixou de fornecer as diarias destinadas a alimentação dos presos pobres recolhidos a respectiva cadeia, recommendo-vos que providencieis com urgencia no sentido de serem ellas fornecidas pela Collectoria do mesmo municipio. — Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 570, de 17 do corrente nomeou na mesma data, guarda de segunda classe da Casa de Detenção, o extranumerario Antonio Angelo Feitosa, na substituição de Reidamarque Pantaleão dos Reis, que foi promovido a de primeira e para substituir aquelle nomeou Adolpho Lins.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Granito.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio de 4 do corrente e declarar-vos em resposta, que sem mais delonga providenciará a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 19 de Outubro de 1899.

Officio:

Ao Sr. A. F. Homard.—Accuso recebido vosso officio de 16 do corrente no qual me communicaes o haver reassumido o exercicio do cargo de consul de Sua Magestade Britannica neste Estado. — Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente ao Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 19 de Outubro de 1899.

Officio:

N. 551. Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos da ponte de Junqueira, a quantia de 1:000$000 que tem direito conforme se verifica do attestado, devendo correr a despeza pelo art. 1.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente cumprindo que dessa quantia seja deduzida a de Rs. 100$000, no acto do pagamento correspondente aos 10 % de responsabilidade do artigo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 18 de Outubro de 1899.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado de accordo com a proposta do bacharel Urbano Mamede de Almeida, fiel, servindo de thesoureiro da Recebedoria, resolve nomear o 3º escripturario da 1.ª Secção da mesma Repartição, Manoel Barbosa de Araujo, para substituil-o no impedimento de seu cargo.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, resolve determinar que o 2º official interino da 3.ª secção da Recebedoria, Manoel Virginio Carneiro Leão, passe a exercer igual cargo, independente de novo titulo na 1.ª Secção da mesma Repartição durante o impedimento do funccionario effectivo Manoel Barbosa Araujo.

Officios:

Ao Sr. Engenheiro Fiscal das Usinas.—Communico-vos para os devidos fins que, em data de hontem, resolvi nomear o coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha, para em substituição do Sr. José de Moraes Gomes Ferreira, servir de arbitro por parte do Estado, na avaliação da safra pendente de corte, do engenho Santo Ignacio de propriedade do Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, concessionario da Usina Cabo, comprehendendo-se a safra de moradores e lavradores.

Recommendo-vos que com a devida solicitude promovaes a avaliação de que se trata.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 419 de 18 deste mez mandei pagar pela folha respectiva ao Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de orphãos desta Capital a gratificação que lhe compete pelo exercicio da vara da Fazenda em virtude de licença com todos os vencimentos concedida ao funccionario privativo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 438 de 17 deste mez mandei pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho pela verba do art. 1.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente a quantia de 745$000 que lhe é devida conforme a conta junta pelo fornecimento de mercadorias ao almoxarifado de Fernando de Noronha no mez proximo findo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Padre Marques de Araujo Pinheiro, 1.º supplente do Juiz Municipal de Pão d'Alo assumio em 1 do corrente o exercicio desse cargo conforme participou em officio de 2 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 446, de 18 do corrente, recommendo-vos que mandeis abonar ao tenente do batalhão de infanteria, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, pela verba do art. 1.º, § 1.º, n. 41, do orçamento vigente, a quantia de 300$000, correspondente a tres mezes de soldo, para a compra de novo fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 54 do Regulamento de 25 de Agosto de 1893.—Communicou-se ao Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

— Ao mesmo.— De accôrdo com a vossa informação em officio n. 440, de 17 do corrente, mandai abonar ao alferes do batalhão de infanteria Joaquim Gracilliano de Mello Silva, pela verba do art. 1.º, § 1.º, n. 40, do orçamento vigente, a quantia de 270$000, correspondente a tres mezes de soldo, para a compra de novo fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 54 do Regulamento de 25 de Agosto de 1896.—Communicou-se ao Coronel Commandante Geral da Forças Militares de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação em officio n. 433, de 14 do corrente, mandai abonar, ao alferes do batalhão de infanteria, Amós da Silveira Borges Tavora, pela verba do art. 1.º, § 1.º, n. 42 do orçamento vigente, a quantia de 270$000, correspondente a tres mezes de soldo para a compra de novo fardamento, a qual lhe será abonada nos termos do art. 54 do Regulamento de 25 de Agosto de 1896.—Communicou-se ao Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 443, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º, § 1.º, n. 40, do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria Tiburcio de Oliveira e Sousa a quantia de 18$000 de ajuda de custo que lhe compete por ter destacado no municipio de Bezerros.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 442, de 17 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, ao ex-soldado do batalhão de infanteria, Manoel Vicente [illegible] a quantia de 99$000, proveniente de peças de fardamento vencido que deixou de receber, visto referir-se a despeza a exercicio encerrado.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 20 de Outubro de 1899

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 419 de 18 do corrente mandei entregar ao Vigario Laurino Justiniano Ferreira Douettes, Director do Recolhimento de Bezerros a quantia de 1:250$000 proveniente da subvenção concedida aquelle Recolhimento e referente ao trimestre de Julho a Setembro ultimo, devendo correr a despeza pela verba do art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Outubro de 1899

N. 552.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:080$600 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, na conservação das estradas districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 1.º, § 2.º do orçamento em vigor.

3.º	985$400
4.º	1:095$200

553—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 902$400 afim de occorrer a compra de 50 tampas e 50 grades de ferro fundido para as obras siphões, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

— Sr. Dr. Inspector de Hygiene. — Constando de noticias telegraphicas publicadas por todos os jornaes desta capital o apparecimento da peste bubonica na cidade de Santos, recommendo-vos que com a maxima urgencia indiqueis todas as providencias ao alcance deste Governo a serem adoptadas para impedir a invasão da alludida epidemia neste Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Serinhaem.—Verificando-se da informação que prestastes em officio de 24 de Julho deste anno sobre o recurso de graça do réo Laurino Augusto da Silva, que ainda não foi presente ao Superior Tribunal de Justiça a appellação que o mesmo réo interpoz da decisão do Jury desse municipio que o condemnou a sete annos de prisão simples, recommendo-vos que providencieis afim de que á referida appellação tenha o devido andamento.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 451 de 19 deste mez mandae pagar a Eustaquio & C, pela verba do artigo 1.º § 1.º n. 25 do orçamento vigente a importancia de 163$000 conforme a conta junta que lhe é devida pelo fornecimento de uma estante a Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos em resposta ao vosso officio n. 1.063 de 13 do mez passado que nesta data providenciei no sentido de ser pago pela verba do art. 1.º § 1.º n. 25 do orçamento vigente a Eustaquio & C, a quantia de.... 163$000 proveniente do fornecimento de uma estante a Secretaria desse Tribunal.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Correia de Araujo Furtado, juiz municipal de Gloria do Goytá, reassumio em 11 do corrente o exercicio do seu cargo conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, communico-vos que o Dr. juiz de Direito de Petrolina, nomeou em 30 de Setembro proximo passado segundo consta do seu officio dessa data, o cidadão Virgolino Isidro Portella, para o cargo de promotor publico interino do referido municipio que assumio o referido exercicio e concedeu ao cidadão Theodolpho Lopes da Silveira a exoneração que solicitou do mesmo cargo.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado transmitto-vos para vossa intelligencia e devidos effeitos copia do aviso numero 2.399 deste mez em que o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores responde a consulta que fizestes ao Governo Federal sobre a percepção de emolumentos ou custas por parte de juizes e escrivães pela celebração de casamento civil de pessoas judicialmente miseraveis.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Outubro de 1899

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 441 de 17 do corrente mandai pagar a Antonio Olympio Lobo Bacalhão, a quantia de 10$000 do aluguel da casa que no povoado Barra da Jangada serve de quartel ao destacamento, correspondente ao mez de Julho ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, e bem assim escripturar, afim de ser opportunamente paga, a de 45$000 dos que se referem ao periodo de 16 de Fevereiro a 30 de Junho anterior para que vos remetto o documento exhibido.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, conforme solicitastes em officio n. 1474 de 19 do corrente, copia do de n. 268, de 29 de Agosto ultimo, do director geral da Secretaria da Fazenda e dos papeis que ao mesmo officio acompanharam.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Ex. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 21 de Outubro de 1899.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 451 de 19 do corrente mandai escripturar para ser pago opportunamente a Raul José dos Santos a quantia de 347$000 que lhes é devida conforme o documento junto, pelo fornecimento de moveis á escola mixta de Ponta de Pedra.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 415 de 18 do corrente mandai pagar a Frei Caetano de Messina, a quantia de 5:000$000 proveniente da subvenção a que tem direito o Recolhimento de Bom Conselho e relativa ao trimestre de Julho a Setembro ultimo, devendo correr a despeza pela verba do art. 1.º § 3.º n. 23 do orçamento vigente.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica. — Deferindo nesta data o requerimento da professora Francisca Xavier Cavalcante Velles, de quem tratastes em officio n. 286 de 17 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria no periodo de 1 de Julho a 30 de Setembro ultimo, visto estarem comprehendidas nos prasos que lhe foram marcados para tomar posse das cadeiras de Jatobá de Boa-Vista, Leopoldina e Aguas Bellas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 22 de Novembro de 1899.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito de Petrolina, requerendo sua remoção para o municipio da Escada, que se acha actualmente vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Israel R. de Araujo & C, pedindo pagamento das contas juntas na importancia de 184$000, proveniente de diversos artigos fornecidos para o expediente da 1ª secção da 1ª Directoria da Justiça, e Presidio de Fernando de Noronha do Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Fonte & C, pedindo que se lhes mande pagar os generos constantes da factura e certificados juntos embarcados a bordo do vapor «Jaboatão» para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Galdino Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Joaquim Francisco, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de [illegible]$800, proveniente do fornecimento de Kerosene ao quartel e cadeia de Aguas Pretas, durante o trimestre de Abril a Junho, conforme a conta junta.—Mantenho a decisão de 19 de Agosto do corrente anno.

Firmino Francisco do Nascimento, ex cabo de esquadra do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do valor das peças de fardamento que deixou vencidas, quando excluido com baixa do serviço em 28 de Março do corrente anno.—Indeferido, em vista da informação.

Arthur Damasio das Mercês Pavão, cabo de esquadra do corpo de policia urbana, e commandante do destacamento do districto da Torre, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 39$120, despendida com o fornecimento d'agua e luz do referido destacamento durante o periodo de 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Barbosa Primo & C, pedindo pagamento da quantia de 120$000, pelo fornecimento de circulares autographadas notadas na conta junta.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Hermogenes Ribeiro de Castro, pedindo pagamento da quantia de 27$400, proveniente do fornecimento de kerosene a cadeia da cidade de Nazareth, durante os mezes de Agosto, Setembro e Outubro deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz da Silva Garrido, proprietario do predio sito a rua n. 89, 2º districto de S. José, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, do trimestre vencido a 2 do corrente.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 286$660, proveniente do fornecimento que fez aos presos pobres da cadeia da cidade da Escada, de Janeiro a 30 de Setembro ultimo, inclusive agua e luz.—O supplicante exhiba conta do fornecimento, descriminando o nome dos presos diarios, o numero de luzes que teve a cadeia e bem assim o preço da alimentação dos mesmos presos.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de Novembro de 1899

Barão da Casa Forte, Tondella Cockles & C, Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante, Elysio Cavalcante Ribeiro Pessoa e Manoel L. da Silva Carvalho.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Beltrão & Costa, capitão Agosto Silva e Joaquim Fernandes Ramos. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Heraclio Colombo de Cantalice.—Certifique-se.

Amorim Silva & C, Isidio Gonzaga de Lima, Julia Galeno e outra, José Pinto de Figueiredo, João Luiz Gonzaga, Luiza Felizarda de Mello, Herdeiros de Manoel Lourenço da Silva, Maria Pereira de Souza, José Felix Alves Pimentel, Virginio Carneiro de Moura, Manoel Coelho Lins de Albuquerque e Manoel Ramos da Silva.—Hoje vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Alfredo Francisco do Carmo, Davino Ribeiro de Sinna, Henrique Ribeiro, José d'Avila Bittencourt, José Bento da Costa Moira e Abilio de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dia 22 de Novembro de 1899

Eduardo Layne, pedindo pagamento da quantia de 108$000 proveniente de objectos fornecidos a esta Repartição. — Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

João do Sacramento Lopes de Barros, contractante dos concertos da cadeia do municipio de Flores, pedindo restituição de caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Nazareno A. de Mello, arrematante dos reparos da cadeia do municipio do Cabo, pedindo restituição de caução.—Attenda-se com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Manoel Felippe Pereira, concessionario do lote n. 70, da ex-Colonia Sussuassuna, pedindo permissão para recolher ao Thesouro a quantia de 587$767 importancia correspondente a terceira parte do seu debito.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio José da Costa Araujo, proprietario dos lotes ns. 1, 4 e 100 da ex-Colonia Sussuassuna pedindo para ser verificadas as medições dos alludidos lotes.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
A. Peregrino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia 23 de Novembro de 1899

Amorim Fernandes & C, Hermelinda da Costa Alves, Francisca Thomasia da Costa, L. Pereira & C, Manoel Caetano Amorim, Pedro Alexandrino da Paz, Julia Paraense de Sá Regado, Beltrão & Costa, Augusto Silva, Joaquim Fernandes Ramos.—Informe a 1ª Secção.

Loureiro Barbosa & C.—Não tem lugar o que pedem em vista do disposto no art. 150 do Regulamento em vigor.

Mme. Kobiet.—Junte os conhecimentos relativos ao 1º semestre do corrente exercicio.

Pereira Rodrigues & C.—Informe a 3ª Secção.

Manoel do Nascimento Paizão.—Certifique-se.

Delmiro Augusto da C. Gouveia.—Mantenha a collecta do mercado Coelho Cintra e os predios situados na propriedade Derby Club para pagamento do imposto de decima urbana, em virtude do disposto no art. 2º § 1º do Reg. de 6 de Julho ultimo, devendo porém, a mesma collecta ser feita em nome da firma Gouveia & C. conforme os documentos juntos.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 251.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel de Farias, Justino Tranquilino Hortencio de Oliveira e Theophilo Baptista como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Ignacio da Silva e José Gomes da Silva, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia de Olinda que, no dia 20 do corrente, no logar Agua-Fria d'aquelle municipio, os individuos de nomes Francisco Calafate, Manoel Florentino, conhecido por Pequeno e João de tal, vulgo Sujo, travaram lucta, entre si, dando em resultado sahir o primeiro gravemente ferido.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as deligencias da lei contra os delinquentes que lograram evadir-se.

Participou-me o subdelegado do 2º districto do municipio de S. Lourenço da Matta que em data de 12 deste mez, em terras do engenho Refresco, d'aquella localidade, o individuo de nome Severino de Castro, vulgarmente conhecido por Biu, armado de faca de ponta ferio gravemente a Francisco José de Sant'Anna que veio a fallecer no dia seguinte.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade ás deligencias legaes.

Pelo subdelegado do districto de Chã de Carpina do municipio de Pau d'Alho me foi communicado que na manhã de 13 do corrente, n'aquella localidade, os individuos de nomes José Isidoro de Figueiredo e Felismino Gomes da Silva, travaram lucta entre si, resultando ferirem-se reciprocamente.

Sobre o facto procede a alludida autoridade ás deligencias de conformidade com a lei.

Por telegramma datado de 9 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio de Atagós de Baixo que, na mesma data capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Agostinho Marques, por se achar pronunciado em Pesqueira, no art. 29 do Codigo Penal.

Em data de hontem o subdelegado do districto da Varzea enviou a esta Repartição 1 espeto, 1 revolver e 30 facas de pontas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O cidadão José Coriolano de Freitas, entrou em data de 17 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Na sessão do tribunal do jury, em Alegrete, tendo o defensor do accusado injuriado autoridades, houve protestos e estabeleceu-se conflicto.

Foram mortos Donato de Barros e Herminio Lopes, ficando Dinarte Barros [illegible] e outras pessoas feridas.

Na madrugada de 11 foi preso o [illegible] Barros Cassal, incumbido da defesa e que não fez parte do conflicto.

O referido advogado passou aos Srs. Pedro Moacyr e Alcides Lima, no Rio, a exposição das occurrencias nestes termos:

« Alegrete, 11 de Novembro—Movendo no Jury desta cidade a defeza do meu constituinte Maremann, accusado por calumnias pela imprensa contra o intendente, comecei-a estranhando a impunidade de muitos crimes commettidos aqui pela policia.

Recordei o tragico homicidio commettido na Santa Casa, onde o enfermo foi degollado no proprio leito e o cadaver arrastado pela rua; e os graves ferimentos praticados na pessoa de infeliz operario, cujos pannos foram decepados a golpes de espada.

Citeia aggressão publicamente feita a official do exercito, quando este jantava acompanhado do juiz e um capitão 30º batalhão.

Taes crimes, cuja punição se não promoveu, foram praticados pelo accusado presente?

Accresce que é geralmente aos offendidos que se instauram os processos.

Alguns dos horriveis crimes que se commettem no Caty, têm co-auctores accusado?—perguntava eu, quando, da propria policia, o maior do corpo de João Francisco e alferes Conceição Cor..., ambos empunhando revólver, partiram gritos de protesto.

Acto continuo foram disparados tiros contra mim, tendo duas balas tocado a parede contigua á tribuna.

A policia desembainhou as espadas, acutilando povo, desfechando tiros.

Delibio de Barros, coronel federalista, cahiu morto no recinto do tribunal.

Falleceu hoje, tambem ferido por bala, o notario Herminio.

Outros foram mortalmente feridos. Sendo conduzidos á cadeia varios cidadãos inclusive accusado, não affiançado já.

Procurado incessantemente pela policia aos gritos de—mata!—consegui homisiar-me, sendo hoje preso á ordem da policia e recolhido á cadeia.

O Dr. Freitas, presidente do tribunal do jury, tem stygmatisado a horrivel attentado da policia.

A sociedade aqui está profundamente consternada: »

— A *Reforma* publica longo telegramma de Alegrete, firmado pelo Dr. Barros Cassal, em que este declara ter a desordem sido promovida pela força da Brigada que se achava na sala do Tribunal, sendo atirados contra elle dous tiros de revólver, que tocaram na parede onde estava a tribuna.

Accrescenta que o Dr. Freitas, Presidente do Tribunal, tem estygmatisado o attentado.

— Dinarte Barros, irmão de Delibio, succumbiu afinal, devido aos ferimentos recebidos; e o Alferes Conceição, um dos feridos, está melhor, apezar de ser ainda grave o seu estado.

O Dr. Barros Cassal, ao que corria, seria posto em liberdade no dia 12, mas ainda no seguinte continuava detido.

O Dr. Barros Cassal que se achava homisiado, foi preso no momento em que se retirava da cidade do Alegrete, d'onde as noticias recebidas dizem que reina consternação na cidade por motivo dos lamentaveis successos.

— A convite da redacção do *Correio do Povo*, o Dr. Rodolpho Brasil, lente da Escola Militar, fez, das sacadas do mesmo jornal, uma conferencia popular sobre o cometa de Biela, affirmando, baseado na opinião dos maiores astronomos, que o povo podia descansar.

Fez honrosissimas referencias á competencia do Dr. Cruls, a quem dominou notabilidade e brasileiro de coração.

Foi ouvido, por mais de uma hora, por numerosissima e selecta massa popular, que o applaudio delirantemente.

Finda a conferencia, o povo invadio as salas do jornal, afim de felicitar o orador, que recebeu tambem comprimentos de uma grande commissão de alumnos.

O povo, calmo, espera assistir á chuva de estrellas.

— Conhecida aqui a noticia de existir a bubonica em S. Luiz, o *Correio do Povo* telegrapheu para São Borja ao Dr. Alvaro Baptista, indagando do que havia de verdade, constituindo o seu correspondente para mandar tudo.

A resposta foi nada haver de real, e que apenas viajantes chegados áquella localidade, onde não ha medicos formados, dizião ter fallecido pessoas que parecião atacadas de tal mal.

O Governo do Estado, pela «Federação» nenhuma communicação official teve, endo, porém, dado todas as providencias cabiveis no caso.

— O Dr. Pinto da Rocha teve festiva recepção.

O commercio, representado pelas primeiras casas, foi esperal-o em vapor especial, offerecendo á sua esposa um bonito ramo de flores.

No banquete, que se realizou a bordo, foi S. Exc. muito saudado; e respondendo, S. Exc. pedio que as manifestações revertessem ao Presidente do Estado e ao Dr. Julio de Castilhos que tinhão tudo envidado pelo restabelecimento da Alfandega.

Saudou tambem o General Pinheiro Machado e os Srs. Cassiano e Sarzedello.

Foram brindados os Drs. Campos Salles e Murtinho.

S. PAULO

A commissão central do Partido Republicano convida os directorios locaes para indicar os candidatos a senador e 22 deputados para as eleições federaes.

— Em solemnisação do anniversario do advento da proclamação da Republica, o presidente do Estado perdoará e indultará diversos sentenciados e praças sentenciadas ou por julgar que se apresentarem dentro de 90 dias.

— Por ter passado o prazo da policia apresentar os autos para a formação da culpa no processo de Emilio Vale, assassino de Francisco Camargo, o juiz da 1ª vara deu *habeas corpus* requerido por aquelle.

Igualmente, no recurso interposto pelo Dr. Desiderio Stapler, pronunciado pelo juiz da 5ª vara por exercicio illegal da medicina, o Tribunal de Justiça, contra o voto do juiz Saldanha, resolveu dar provimento, em vista do acto do director geral de saude publica concedendo-lhe licença para exercer a profissão.

— Em Piracicaba acaba de ser assassinado a facadas o pintor Almeida Junior por seu parente e amigo José de Almeida Sampaio, fazendeiro no Rio das Pedras.

O facto causou geral consternação, sendo ainda desconhecido o motivo do crime.

Posteriormente chegaram outros permenores sobre o facto, os quaes rezam:

O artista estava desde o dia 10 na fazenda proxima á estação João Alfredo; era intimo amigo do assassino, que viera no dia 11 a esta capital, hospedando-se em casa da victima.

Alli encontrou cartas amorosas dirigidas ao pintor, de sorte que voltou a Piracicaba n'um grande desespero, suppondo que Almeida Junior estava em S. Pe...

[illegible] porta do hotel Central, [illegible] vio sahir de um carro Almeida Junior, em companhia de sua esposa, [illegible] de sua viagem ao porto [illegible] para entrar naquelle hotel.

Alli [illegible] pôz-se da face [illegible] comsigo e aggredindo o artista vibrou-lhe um golpe á clavicula esquerda, interessando a arteria sub-clavea.

O pintor viveu apenas 3 minutos. Ainda pôde por uma face exclamando: "Estou morto. Que homem ingrato"! e cahio por terra.

O enterro, feito á 14 pela camara, foi muito concorrido.

No cemiterio orou o Dr. Moraes e Barros, deputado estadual.

[illegible]

brar que o assassinato teve por causa questão de honra, tendo sido commettido quando Almeida Junior descia de um carro, regressando da viagem a João Alfredo em companhia da mulher, irmã e 5 filhos do assassino.

— Na manhã de 12 foi descoberta na casa Peixoto, Estella & C. grande roubo.

A casa é estabelecida no centro da cidade, nos quatro cantos.

Tem nos altos uma succursal do hotel de França, onde ha 3 dias tomaram quarto dous individuos, de nomes Urbano Corfani e Pedro Parodi.

Aquelle dizia-se negociante em Campinas e este fabricante de licores.

Estes individuos tomaram o mesmo quarto; fizeram um rombo de 45 por 45 centimetros no soalho, passando assim para o armazem Estrella, onde havia um cofre com dinheiro, joias e diversos titulos.

Os ladrões arrombaram o cofre tirando letras hypothecarias da Camara Municipal e do Banco de Credito Real; titulos da Mala Real Portugueza e outros ao portador, e uns contos em dinheiro e joias, no valor total de cerca de duzentos contos.

Os ladrões pela manhã de hoje tomaram um carro, embarcando na estação da Luz com destino desconhecido.

A policia, iniciando as diligencias, deteve logo os criados do hotel, assim como os cocheiros do carro.

Telegramma recebido á noite de Campinas noticia que em Valinhos foi preso um individuo suspeito de autor do roubo.

Parte dos titulos salvou-se, porque a casa tinha a relação e os numeros de ordem, sendo os mesmos declarados extraviados.

— Seguiu no nocturno de 13 para a Capital Federal o Dr. Alfredo Guedes, Secretario da Agricultura.

VARIEDADES

Os magicos indianos

O Sr. C. de Varigny escreveu n'uma revista franceza uma serie de artigos sobre os inexplicaveis phenomenos e magicas praticadas pelos fakirs, e cuja explicação tem feito o desespero de todos os sabios do occidente.

Duas tribus especialmente, os Yoghis e os Rishis parecem ter a especialidade de praticar essas maravilhas.

Fallando destes, diz o Sr. Varigny:

« Retirados nos cannaviaes ou nas montanhas, vivem alli solitarios em cabanas ou cavernas.

Absorvidos nas suas meditações e nas suas contemplações, lembram os cenobitas dos desertos. De tempos a tempos abandonam os seus sitios para se visitarem, trocar entre elles alguma communicação mysteriosa, ou trazer para as cidades uma mensagem, o mais das vezes incomprehensivel a' população, cujas filas se abrem respeitosamente diante d'elles, mas a qual, apenas a comprehendem e retem alguns raros iniciados perdidos na multidão.

Não ha hindu' que não esteja convencido de que os Yoghis, como os Rishis, poderão pela sua vontade transportar-se pelo ar, tornar-se invisiveis, fazer-se obedecer pela natureza e, accrescenta o sabio allemão, o que elle vio serve de justificar esta asserção e confirmar esta crença.

E, logo a seguir, cita tres factos sobre a mesma ordem de idéas. No solo caiado, em pleno ar, o Yoghi, com o tronco nú, acocorado no chão, está' absorvido em uma intensa meditação. Depois levanta-se, estendendo a sua mão direita, sobre a palma da qual o doutor pousa uma grande cabaça vasia, que elle enche de agua até aos bordos. O braço não mexe uma linha sequer, não se vê a mais ligeira tensão dos musculos.

O Yoghi levanta a mão esquerda e leva-a' testa velando os olhos. Os dos espectadores fixam-se sobre a cabaça, cujo aspecto se modifica. Os seus contornos reduzem-se a pouco e pouco, e, comtudo, nem uma gotta de agua se extravasa. Em menos de um minuto, o vaso fica reduzido a' metade; em menos de dous a cabaça fica reduzida a taes dimensões, que é apenas visivel.

Depois produz-se o phenomeno inverso: dilata-se o vaso, retoma a sua primitiva fórma, e, durante os cinco minutos decorridos, o braço não tremeu uma linha, o homem não fez um gesto, nem deu um passo, e, antes como depois, a cabaça conservou-se cheia d'agua.

Não é menos curioso o segundo facto. O Yoghi toma uma noz de coco, pesa-a e torna a pesal-a; depois, assim como quem poderia pousal-a sobre uma mesa ou sobre um supporte um objecto que as leis da gravidade attrahiram para o solo, elle ergue o braço e, com precaução, pousa... sobre o nada, sobre o ar ambiente, o coco que se conserva immovel no espaço. Deixa-o alli um certo tempo, retoma-o, quebra-o, e erguendo-o na mão até acima da cabeça, deixa cahir d'elle tanta agua, que é capaz de encher, diz a nossa testemunha, doze baldes.

As indagações a que se entregou o sabio allemão convenceram-no de que nessas experiencias nem havia accessorios nem illusão de especie alguma, e que os factos que via não podiam explicar-se senão por uma suspensão ou uma modificação, apparente ou real, das leis da natureza.

Nota ao mesmo tempo o illustre sabio que a especialidade dos Yoghis e, parece-lhe pelo menos, de actuar sobre as leis de gravitação.

O doutor allemão frequentou muito estes ultimos fakirs, considera-os fanaticos de boa fé, como herdeiros de tradições longinquas, que elles conservam religiosamente, como depositarios de uma sciencia mysteriosa, e que não tem outro fim senão augmental-a ou aprofundal-a.

No seu enthusiasmo, perguntou-lhes se consentiriam em vir para a Europa ou para a America exhibir as suas maravilhosas aptidões, porque lhes augurava uma fortuna rapida. Elles escutaram-no silenciosamente, sorrindo, com um sorriso melancolico e ao mesmo tempo desdenhoso, de pessoas que julgam a vida muito curta para o que elles tem que fazer, e cousa muito insignificante a fortuna para se baixarem a acumulal-a.

Ao que parece não comprehendem, visto a sua inutilidade intrinseca, nem os nossos esforços para arranjarmos dinheiro, nem o nosso cuidado de o conservar,—e que o unico sentimento que nos inspiramos a esses herdeiros das passadas idades parece ser o de uma profunda commiseração e não de inveja.

O Dr. Hensoldt descreve em seguida com toda a minucia o phenomeno muitas vezes citado e commentado, especialmente pelo Barão Hübner, da mangueira. Sabe-se que esta arvore originaria da India e acclimatada em todos os paizes tropicaes, attinge uma altura de mais de 20 metros e produz fructos abundantes. Por cinco vezes, diz o Dr. que assistio, em localidades distantes e em differentes condições, a' seguinte manifestação:

« Um Rishi semêa na terra um caroço de manga e rega-o. Dentro de poucos instantes o germen nasce da terra e cresce; a haste delgada e tenra alarga-se e endurece, continuando a crescer a olhos vistos. Depois, dos ramos faz-se sombra, crescem as folhas e produzem-se flores, e em menos de duas horas e sobre o chão, momentos antes nú, ergue-se uma arvore, de onde pendem fructos saborosos e maduros.

Em quatro destas cinco experiencias o phenomeno desapparecia dentro de poucas horas, o que o levou naturalmente, e a concluir em uma illusão optica; mas qual não foi a sua sorpresa quando, depois da ultima experiencia, declarou ao Rishi, que não acreditava na realidade da arvore, cuja unica existencia lhe era attestada pela vista, o convidou a approximar-se e a tocar na arvore! Não somente ella a apalpou, mas trepando nella, colheu fructos!

As suas perplexidades redobravam e viu escapar-lhe a hypothese sobre que elle tinha baseado todo um systema de explicações. Encadeando umas nas outras as suas observações anteriores, vangloriava-se, com effeito, de explicar os phenomenos pelo hypnotismo, pelos effeitos da miragem, de que fôra incredula testemunha. Resultou de seus estudos e de suas pesquizas que o hypnotismo, um factor para nós de descoberta e de experimentação recente é, ha seculos, muito conhecido dos hindús, e que especialmente os Rishis, depois de um estudo profundo determinaram as suas leis que são para nós desconhecidas.

Pertencerão á mesma categoria factos que será' conveniente classificar, e que constituem uma das mais curiosas manifestações dos Yoghis? Consiste ella em lançar no espaço uma corda terminada por um nó; essa corda estende-se, torna-se rija e capaz de sustentar o peso de um homem.

O Yoghi agarra-se a ella, com os pés collocados no nó. Obedecendo ao movimento de ascenção que elle imprimio, a corda eleva-se no ar, arrastando com ella o fakir, que vai diminuindo-se com a distancia e que mais tarde apparece como um ponto no espaço, até que se perde de todo a' vista. Durante quatro vezes foi o doutor testemunha deste espectaculo, relatado tambem por outros viajantes, o que parece ter abalado com força o seu scepticismo, a avaliar pelas suas conclusões.

« O Indostão, escreve elle, é o berço da nossa raça e da nossa civilisação; e alli que é preciso procurar a explicação dos phenomenos, que derrotam as nossas theorias e humilham o nosso orgulho scientifico.

O seu orgulho soffreu, não o occulta o sabio; comtudo, não se pode concluir, dos factos que relata, que um methodo experimental rigoroso deixe de explicar os prodigios, sorprehendentes por certo, mas os quaes a nossa incredulidade européa parece pouco disposta a subscrever. »

PARNASO

Polipo negro

Que estranha força assim te manieta e subjuga?
Que profundo pezar te punge e te entristece?
Vamos, alma pueril, a cobardia esquece,
Que nas justas do amor é uma victoria a fuga.

A tristeza glacial que o semblante te enruga
Tem perfumes de lyrio e murmurios de prece...
Mas a saudade mata, o passado enlouquece...
Vamos, alma pueril, as lagrimas enxuga!

Levanta para o Azul o teu olhar, levanta!
Vê como tudo em torno a ti palpita e canta!
Escuta a extranha voz incognita das cousas!

Ouve a hosana que em côro a natureza vibra!
—Esmaga-me a visão angustiosa das lousas
E o polipo da dôr me roe fibra por fibra.

Outubro, 99.

FELIX PACHECO.

INTERIOR

A peste bubonica

INSTRUCÇÕES AO POVO

DO CORREIO MERCANTIL DE PELOTAS

Definição

A peste é uma molestia especifica, inoculavel ou por outra transmissivel, commum ao homem e a muitos dos pequenos animaes.

E' caracterisada por febre desenvolvimento de bubões, (esses bubões podem todavia faltar), marcha rapida, mortalidade elevada e a presença de uma bacteria especifica nas ganglios lymphaticos, visceras e sangue.

Tal é a descripção de Patrik Manson

Netter baseado na descripção de Lyons (Report of th Bombay plague research comittee), dá a definição seguinte: a peste é uma molestia infecciosa maligna caracterisada pela tumefacção dolorosa dos ganglios lymphaticos, uma febre violenta e uma prostração marcada.

Estas duas definições que pouco differem uma da outra, applicam-se particularmente á forma a mais commum da peste, bubonica.

Pondo de lado a parte verdadeiramente technica da questão que só nos interessa a nós clinicos, tratarei especialmente do meio de propagação da peste e sua prophylaxia, de interesse geral e ao alcance de todos.

—

Meios de propagação da peste

As circumstancias mais poderosas que predispoem para a explosão de peste, diz Manson, são a muita immundicie e a accumulação de pessoas. »

Neste ponto a peste não differe das demais molestias infecto-contagiosas, porque em todos ellas a falta de asseio e o accumulo de pessoas são os factores primordiaes da sua propagação.—E Patrick ajunta:

« A immundicie e a accumulação implicam a grande proximidade do individuo são do doente; uma atmosphera saturada por emanações do doente; abaixamento da saude geral; saturação abundante do solo e mão ambiente por dejectos animaes, adaptando-os como ninhos que attrahem culturas naturaes do germen; abundancia de insectos de toda a especie; parasitas do corpo humano; abundancia de outros animaes domesticos, como ratos, que servem de multiplicadores do virus; falta de cuidados na limpeza pessoal, nas feridas das mãos e pés, na roupa, nos alimentos, nas vasilhas e na agua.

E' facil comprehender como em taes condições o germen toma opportunidade de desenvolver-se e propagar-se.

Vejamos como se faz o contagio da peste.

—

Contagio directo contagio pelos objectos

De ha muito que se sabe que a peste se transmitte directamente ao contacto dos doentes, dos objectos ao seu alcance ou depois de ter permanecido nas habitações dos pestiferos.

Estas constatações foram confirmadas na ultima epidemia de Hong-Kong. Acyama, no relatorio Japonez dessa epidemia, nota a frequencia dos bubões no grupo vertical dos ganglios inguinaes, attribuindo esse facto ao habito dos chinezes andarem descalços.

Elle admitte que o contagio faz-se ao nivel de excoriações dos pés; esse autor assignala dois casos de peste depois de picada anatomica, nos medicos da missão.

A « Indian Medical Gazette » de 1898 e 1899 traz a relação de cinco medicos que contrahiram a peste desse modo.

Eis o quadro resumido que dá Netter, ajuntando o caso de Sticker, membro da missão allemã.

NOMES	DATA DA AUTOPSIA	PONTO DA INOCULAÇÃO	DATA DA DOENÇA	SEDE DO BUBÃO	DATA DA MORTE
Prell Bombay	19 V	Picada index direito	21 V	Axilla direita	26 V
Grun Calcutta	3 VI	Picada index direito	6 V	Axilla esquerda	10 IV
Nied Calcutta	17 IV	Arranhadura por esquilha	19 IV	Axilla esquerda	3 V
Clemoer Bombay	14 XI	Corte da mão direita	16 III	Ganglio epitrochleo	2 III
Green Madras	7 X	Picada do dedo	10 X	Axilla esquerda	15 X
Sticker Bombay	23 ou 29 III	Vesicula no polegar	30 III	Serie de pullulos para axila direita	Cura.

A introducção do bacillo da peste pelo apparelho respiratorio, explica a *pneumonia pestifera*, tão frequente na epidemia de Bombaim.

Foi realisada experimentalmente pelos medicos russos, por Roux e seu discipulo Bazarow, etc.

O professor Muller, de Vienna morreu por essa forma, tratando de seu criado de laboratorio, Barisch.

Convém todavia notar, diz Netter, que o contagio directo não explica tudo, dadas a vitalidade e virulencia relativamente curtas do bacillo de Yersin.

—

No doente o bacillo da peste não conserva por muito tempo a sua virulencia

Se existe em abundancia nos enfartamentos ganglionares, desapparece quando estes suppuram ou que o bubão é aberto cirurgicamente. (Yersin, missão allemã, missão austriaca, Galeotti e Polverini); no sangue dos doentes o desapparecimento do bacillo é igualmente rapido.

—

Uma vez sahido do corpo o bacillo offerece resistencia bastante fraca aos diversos agentes physicos.

A maior resistencia que offereceu foi de 8 dias, na India.

Nas experiencias feitas nos climas temperados e frios, na Europa, a vitalidade do bacillo conservou-se por espaço de trinta dias.

Parece estar em contradicção com o que precede, o caso de dous cosinheiros portuguezes mortos de peste no Hospital dos Marinheiros de Londres, a 27 de Setembro e 3 de Outubro de 1896.

Estes cosinheiros pertenciam á tripolação de um navio partido de Bombaim a 21 de Agosto e chegado a Londres a 19 de Setembro.

O resto da tripolação, composta ao todo de 199 homens, e os passageiros, em numero de 119, não apresentou nenhum caso de peste.

A explicação dada por Buchanan e aceita pelo Conselho de Hygiene da Inglaterra, foi que os objectos de toilette comprados em Bombaim tinham servido de meio do contagio do bacillo cuja virulencia tinha persistido durante mais de um mez.

Esses cosinheiros, com effeito, traziam nas suas malas objectos de toilette (toulards, lenços de fantasia etc.) comprados em Bombaim, e só uma vez desembarcados é que os tiraram das malas.

Essas contradicções todavia, como muito bem diz Netter, é apenas apparente, pois que justamente de objectos nas caixas, malas, fardos, etc., não se acham expostos aos diversos agentes physicos e particularmente á luz solar.

—

Intervenção dos ratos e parasitas

Weir, entre outras (notes on the spread of the plague in Bombay Indiana Medical Gazette, 1897), Simond (Annals de l'Institut Pasteur, 1898), pensão que na propagação da peste em Bombaim, convém ligar uma importancia particular aos ratos:—Igual observação foi feita durante a epidemia de Cantão

Rennie notou que os chinezes consideravam a mortandade dos ratos como um indicio seguro de uma extensão de epidemia.

Os ratos desappareceram de alguns districtos da cidade nos quaes a peste assolou por muito tempo, ao passo que começaram a morrer em outros quarteirões onde a molestia ia depois se desenvolvendo.

Os ratos, dizem, fugiam dos buracos, até durante o dia claro, cahiam atacados e morriam.

Certos officiaes chinezes deram-se ao trabalho de reunir os ratos mortos; em pouco tempo um official contou mais de 22.000. (Citado por Patrick). Pingler (British Med Journal pg. 96) diz que no Sharwal, Himalaya, onde a peste grassou epidemicamente em 1864, os ratos abandonaram as aldeias antes da chegada da molestia; e que o povo, instruido pela experiencia, á vista deste modo tomava-o por um aviso.

Sabemos hoje que o agente pathogenico da epizootia dos ratos é o mesmo que o da peste humana.

Observações sem numero estabeleceram que pessoas contrahiam a peste depois de haver tocado em ratos doentes.

Sobre este ponto não ha a menor duvida; diz Netter.

Wier, Greyfert, Simond, Haokin vão mais adiante e admittem que os ratos podem transmittir a peste sem o concurso das communicações entre homens.

Para corroborar esta opinião, Snow invoca o modo de propagação da peste em Bombaim.

Em Kurrachée, Março 1898, á mortalidade dos ratos foi notada nos depositos de algodão e cereaes, situados n'uma rua onde [illegible] casas habitadas.

As primeiras victimas de peste foram os empregados desses armazens.

Esta cidade cobre uma superficie de 2078 hectares e nos quarteirões muito afastados uns dos outros, a mortalidade humana seguio sempre regularmente o caminho traçado pela emigração dos ratos.

Essa transmissão da peste de ratos ao homem pode se fazer directamente, mas, na opinião de Simond será transmittida mais ordinariamente por intermedio dos parasitas e sobretudo das pulgas extremamente numerosas nos ratos doentes.

Já Yersin na epidemia de Hong Kong notou que as moscas no seu laboratorio morriam em grande numero, apresentando o corpo crivado de bacillos especificos; injectando caldo onde havia triturado umas essas moscas, numa cobaya, o animal falleceu logo com todos os signaes de peste. Do mesmo modo Simond colhendo pulgas num rato doente, póde dar a peste ao rato.

Netter admittindo a opinião de Simond, que os parasitas, (pulgas) podem levar a peste de rato ao rato e do rato ao homem; crê todavia mais commum a intervenção do homem a homem.

Basea-se em que os insectos parasitas especialisam-se a cada especie animal, e que o homem mui raras vezes apanha os parasitas dos animaes.

Netter observou, como Simond, que os ratos de laboratorio, quando doentes, estão cobertos de pulgas que fogem quando se pratica a autopsia desses roedores; ajunta, porém, que essas pulgas nunca o incommodaram, o que não se dá, por exemplo na consulta dos hospitaes onde os seus congeneres commensaes do homem não tem a mesma discrecção.

Parece facil explicar, acrescenta Netter, sem intervenção do rato, como os casos do contagio foram excepcionaes nos hospitaes europêos, asseiados, e foram relativamente frequentes nos hospitaes indios.

—

Influencia da edade sexo e occupação

As creanças de mais tenra idade são susceptiveis de contrahir a peste: a edade avançada até certo grão exerce uma influencia protectora:—a molestia sendo rara depois de 50 annos.

As mulheres, sem duvida por causa de sua permanencia nas casas e arredores infeccionados, são atacadas mais frequentemente do que os homens (Patrick Manson).

—

Influencia de temperatura atmospherica

Uma temperatura moderada combinada com um certo grão de humidade são as principaes condições atmosphericas, diz Patrick, que favorecem a explosão da epidemia.

Não obstante em Bombaim a peste foi frequente na estação fria e secca.

O mesmo succede no Egypto segundo Griezinger.

Segundo Simond a influencia das estações, pelo menos na India, é nulla.

A participação dos ratos é certa nessa evolução especial de peste que se prolonga durante annos consecutivos como succedeu em Bombaim.

A epidemia, nos ratos, precede a epidemia, a epidemia no homem; é relativamente mais mortifera.

No fim do algum tempo já não se encontram ratos. Uns morreram, os outros fugiram; outros escondem se na toca.

Nesse momento a peste no homem declina.

A epidemia recomeça quando a cidade se repovoou de ratos susceptiveis de apanhar a molestia.

Na opinião de Simond é sobretudo á emigração seguida da volta em massa das pessoas susceptiveis que se deve a marcha cyclica da peste.

—

Prophylaxia—Medidas tomadas em Bombaim

As ultimas epidemias da peste, diz Netter, confirmaram na maioria dos pontos as noções antigas em materia de prophylaxia. (W. Proust. La defense de l'Europe contre la peste, 1896).

Impedir tanto quanto possivel o ingresso das pessoas doentes nas localidades indemnes: vigiar as pessoas suspeitas.

Não se deve reter os navios mais de dez dias se não tiveram doentes a bordo; sabe-se que a incubação da peste não excede dez dias e que na maioria dos casos é de 4 a 6.

Nas localidades invadidas, deve-se isolar os doentes, vigiar o seu asseio corporal, a desinfecção dos excretos, da sua roupa; desinfectar as habitações que foram abandonadas, queimal-as se possivel.

Vigiar as familias dos doentes, pôl as em observação durante dez dias.

Ter em grande consideração a hygiene geral das localidades, a limpeza das ruas, esgotos etc.

Fazer penetrar em cada individuo esta idéa: que a hygiene individual representa um papel de primeira ordem.

Destruir tanto quanto possivel os ratos, a bordo dos navios como em terra.

O sucesso das medidas tomadas contra a peste (diz muito bem Netter) depende menos da capacidade e zelo das autoridades sanitarias que do meio em que exercem as suas attribuições e das disposições dos indigenas.

Lá onde as precauções são bem tomadas, o perigo da transmissão é minimo; exemplo o que se passou nos hospitaes de Londres onde dois pestiferos, cujo diagnostico era ignorado, permaneceram nas enfermarias communs sem que houvesse transmissão ao pessoal hospitalar nem aos demais doentes; exemplo ainda a immunidade notada dos quarteirões habitados pelos europeus em Bombaim.

Nas pequenas localidades é facil limitar o mal tomando medidas rigorosas.

Assim procedeu a Russia com feliz exito em Wetlianka (1878—1879) e no anno passado em Anzob.

Assim o fizeram os medicos francezes em Famatara.

Nas grandes cidades, diz Netter, o problema é mais difficil.

Eis resumido o trabalho da commissão de defesa de Bombaim:

Uma das principaes difficuldades era a dissimulação dos casos de peste e dos obitos. Para vencel-a organisaram-se commissões de inspecção (search parties) que, todas as manhãs, das 7 ás 10, e á tarde, de 3 horas á noite visitavam todas as casas da secção correspondente.

Cada commissão compunha-se de um medico, um enfermeiro, um inspector, um serralheiro, praças, etc. Passavam em revista todos os habitantes de cada casa.

Os doentes suspeitos eram dirigidos para o hospital. Esta inspecção se fazia com o maior cuidado. As pessoas que se achavam em contacto com o doente eram transportadas para barracas especiaes (contact camp) onde tomavam um banho seguido de loção antiseptica, onde os seus objectos eram desinfectados. Ficavam ahi 7 dias. 5373 pensionistes deram 131 casos de peste, seja 4,44 %.

Por outro lado a casa era desinfectada. A desinfecção se fazia por meio de sublimado e a casa era em seguida caiada. Vigiava-se naturalmente a desinfecção das latrinas etc.

A casa onde apparecia um caso de peste habitado por muitos locatarios e em más condições de salubridade, era evacuada e enquanto as pessoas da familia eram mandadas para o *contact camp*, os outros moradores iam para o *health camp*, ou campo de asseio. Dispunham de commodos para 30000 pessoas.

Estas casas antes de reabertas eram ventiladas e desinfectadas. Weir diz-nos que nunca vio um novo caso de peste n'uma casa assejada durante 20 dias.

A commissão preoccupou-se tambem em preservar a cidade contra a importação da peste creando lazaretos de observação para os viajantes de terra e mar. Um importante serviço de vigilancia foi estabelecido nas estações de terra da India. (Netter).

No caso de irrupção de peste em uma localidade, diz Patrick logo que a molestia é reconhecida e no caso de ser possivel um duplo cordão sanitario disposto ao redor do districto infeccionado e o mais rigoroso isolamento devem ser mantidos. Os doentes devem ser severamente isolados em hospitaes apropriados; as casas devem ser rigorosamente desinfectadas e temporariamente interdictas, ou, o que é melhor queimadas, se as suas condições sanitarias são más e o seu valor pequeno. As roupas de vestir e da cama do doente devem ser queimadas. (Este artigo de Patrick crê com certeza ser anterior ao emprego das estufas, pois com este meio não é mister a roupa do doente)

Os cadaveres devem ser sepultados no mais curto prazo ou então cremados, etc.

« Em resumo diz Patrick, uma quarentena rasoavel (sabe-se o horror que os inglezes tem pelas quarentenas), medidas mais racionaes contra a peste—Isolamento dos doentes, separação dos suspeitos, desinfecção—eis o que se precisa.»

REVISTA DIARIA

Autoridade Policial — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, por acto de 22 do corrente, para o cargo de Subdelegado do districto de S. Domingos, do municipio de Bella, Tertuliano Nunes da Silva em substituição do actual que foi exonerado, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o districto de S. Francisco do citado municipio devendo continuar a exercer este ultimo cargo o Cidadão Manoel Martins de Souza.

Intimações—Por infracção do Regulamento Sanitario, foram intimados pela Inspectoria Geral de Hygiene os proprietarios e inquilinos dos predios seguintes:

Rua do Bom Jesus

N. 29—(proprietario) á caiar e pintar todo o predio no prazo de 10 dias.

N. 29—(inquilino) á retirar os animaes do quintal e limpal-o no prazo de 5 dias.

N. 35—(proprietario) á caiar, pintar e lavar os soalhos do 1º e 2º andares e sotão, no prazo de 10 dias.

Rua da Senzala Velha

N. 41—(proprietario) á pintar e caiar o predio no prazo de 8 dias.

N. 42—(proprietario) á pintar e caiar o predio no prazo de 8 dias.

N. 38—(proprietario) á caiar e pintar o pavimento terreo e 1º andar do referido predio, no prazo de 8 dias.

N. 36—(proprietario) á caiar e pintar todo o predio no prazo de 8 dias.

Rua das Trincheiras

N. 17—(proprietario) pela segunda vez, a concertar a canalisação das aguas servidas, o pequeno pateo interno, calçação da loja, etc., do prazo de 10 dias.

Rua Paulino Camara

N. 8—(proprietario) pela segunda vez, á fazer os concertos necessarios para a bôa hygiene do predio, no prazo de 10 dias.

Rua das Flores

N. 30—(proprietario) pela segunda vez, a completar a canalisação das aguas servidas da cosinha e do banheiro para o escoadouro do pateo, dentro de 8 dias.

Largo da Concordia

N. 3—(proprietario) á collocar o apparelho Drynage e fazer os concertos necessarios no prazo de 20 dias.

Quadro de S. Gonçalo

Ns. 1, 2, 3, 5, 1 A, 1 B, 1 C, 8, 8 A, 8 B e 8 C—(proprietarios) á caiar e pintar os referidos predios no prazo de 8 dias, e ladrilhar á cosinha do n. 8.

Rua dos Prazeres

N. 2—(proprietario) á canalisar as aguas servidas no prazo de 20 dias.

N. 4—(Idem) a canalisar as aguas servidas na prazo de 20 dias.

N. 6—Idem, idem.

N. 18—(proprietario) á mandar fechar uma cacimba e canalisar as aguas servidas, em 20 dias.

N. 20—Idem, idem, idem.

N. 24—(proprietario á mandar canalisar as aguas servidas, no prazo de 20 dias.

N. 26—Idem, idem, idem.

Quadro de S. Gonçalo

N. 7—(proprietario) á no prazo de 8 dias caiar, pintar e concertar a coberta do referido predio.

N.—(proprietario) predio por traz do do chafariz do Quadro de S. Gonçalo, a caiar, pintar e ladrilhar o predio, no prazo de 8 dias.

Rua de Santa Rita Velha

N. 29—(proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, ladrilhando a sala de jantar e rebocando o muro, no prazo de 15 dias.

N. 24—(proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias.

N. 26—(proprietario) á caiar, pintar, canalisar as aguas servidas e pluviaes, ladrilhar e remover todo o lixo existente no quintal, no prazo de 15 dias.

N. 31—(proprietario) á canalisar as aguas servidas e pluviaes e ladrilhar a mesma, no prazo de 15 dias.

N. 28—(proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias.

N. 33—(proprietario) á mandar canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias.

N. 30—(proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias.

N. 39—(proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 25 dias.

N. 32—(proprietario) á caiar, pintar, ladrilhar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias;

N. 35—(proprietario) á canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias.

N. 36 (proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias.

N. 38—(proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes e concertar a caixa do apparelho, no prazo de 15 dias.

N. 39—(proprietario) á canalisar as aguas servidas e pluviaes e ladrilhar a cosinha, no prazo de 15 dias.

N. 40—(proprietario) á caiar, pintar, canalisar as aguas servidas e pluviaes, para o outro esgoto, bem como concertar e canos do apparelho no 2.º andar, em 15 dias.

N. 41—(proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e pluviaes, no prazo de 15 dias.

—

Petições:

José de Paiva Ferreira Alves, pedindo relevação de multa.—Deferido de accordo com a informação do auxiliar respectivo.

Luiza Francelina Falcão, pedindo relevação de multa.—Deferido em vista da informação.

Bernardina Maria da Conceição, pedindo prorogação de prazo.—Concedo 15 dias, pagando multa que lhe foi imposta.

Archanja Maria da Conceição, pedindo prorogação de prazo.—Concedo o prazo requerido, devendo começar os concertos no prazo de 10 dias.

Joaquina Agripina Monterroyos, pedindo relevação de multa.—Indeferido em vista da informação do Dr. Auxiliar respectivo.

Henrique de Moraes, pedindo para abrir uma pharmacia no interior do Estado.—Compareça á esta Inspectoria, para submetter-se a exame de pratica de pharmacia.

×

Scena curiosissima—Os jornaes americanos contam que um dos principaes hoteis de Rosa, no condado de Wayne (New-York), acaba de ser theatro de uma scena curiosissima, de que guardarão eterna memoria as numerosas pessoas que a ella assistiram.

Trata-se do casamento de um veterano da guerra de 1822 e [illegible]

são que conta a bagatella de noventa e cinco annos.

Este venerando ancião parece que está ainda muito bem conservado, e ainda por occasião da guerra com a Hespanha a respeito de Cuba, pedio que o deixassem em armas.

Com grande indignação sua não lhe permittiram que entrasse nas fileiras como combatente.

A noiva deste americanissimo personagem é uma menina de cincoenta annos, chamada Sosias, originaria do Canadá.

O casamento foi celebrado com grande pompa, no hotel pelo juiz de paz de Rosa.

O nosso apresentou-se muito alegremente e radiante de felicidade, e quando o juiz pronunciou a palavra de estylo dando como realisado o enlace, o veterano poz-se a dar pulos de alegria e a gritar:

—Hurrah! Já não sou solteiro!

Depois de um magnifico jantar offerecido aos convidados, os noivos partiram para o Canadá, onde vão passar a lua de mel.

Comprehende-se a alegria do veterano quando se disser que durante sessenta annos procurou uma mulher que lhe agradasse e que só a menina Sosias, a quem encontrou recentemente, teve o condão de corresponder ao typo de toda a sua vida.

Escola de Engenharia — Resultado dos exames de hontem:

Mathematica (admissão)

Henrique Campos de Oliveira, approvado plenamente.
José Barretto de Carvalho approvado simplesmente.
Luiz Ramalho dos Reis approvado simplesmente.
Rodrigo Carneiro de Almeida approvado simplesmente.

Exercicios Praticos de Topographia

1 ANNO

Francisco José da Costa Barros, approvado plenamente.

Desenho (admissão)

João Barbosa Carvalho approvado plenamente.
Affonso Cabral Tavares de Albuquerque approvado plenamente.
Luiz Candido de Oliveira, approvado simplesmente.
João Gomes Carneiro Junior approvado simplesmente.
Demetrio Nunes Bezerra, approvado simplesmente.

Serão hoje chamados a prova oral de admissão (Mathematica,) Desenho 1º anno, e Mechanica applicada os seguintes alumnos:

Admissão (Mathematica) pela 2ª vez.
Antonio Praxedes Lima.
Rosmino Fernandes de Araujo,
Ubaldo Gomes de Mattos.
Manoel Porfirio Britto.

Desenho 1º anno

João Alves de Lura Andrade.
Vicente Antonio de Mauês.
Luciano Martins Veras.
Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho.
Alcides Agripino Nogueira Lima.
José Paulo Barbosa Lima.
Lafayette Mosoeso Ferreira Bandeira.
Philigenesio Augusto Penna de Carvalho.

Mechanica applicada

Miguel Augusto de Oliveira.
Hastão de Mendonça Vasconcellos.
Julio Americo de Medeiros.
Sulpicio Soter Cordovil.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
João do Rego Coelho.

Exames primarios—No dia 20 do corrente effectuaram-se os exames primarios da escola municipal da freguezia de S. José sob a regencia da professora D. Maria Candida Tavares de Mello.

O acto foi presidido pelo professor jubilado Ricardo Fonseca de Medeiros, nomeado pelo Dr. Prefeito, sendo examinador o professor Francisco Marques da Trindade.

Depois de julgamento deu o seguinte resultado:

1º grão

Amerina Alves Muniz, Distincção.
Cecilia Antonia Brandão, distincção.
Samuel Nawaldo Chaves dos Santos, distincção.
Francisca Juvina de Barros Xavier, plenamente.

2º grão

Rachel Aurora Chaves dos Santos, distincção.
Maria Nlympia Brandão, distincção.
Elvira Montenegro Farias, distincção.
Maria da Gloria da Silva Camello, plenamente.

—Sob a presidencia do professor jubilado Ricardo Fonseca de Medeiros, nomeado pelo Dr. Prefeito, realizou se no dia 22 do corrente os exames da escola municipal da freguezia de S. José, regida pela professora D. Maria do Carmo de Drumod, servindo como examinador o professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Alice Correia do Pereira, distincção.
Margarida Frandisca de Almeida distincção.
Eulalia de Barros Rego Lima, distincção.
Luiza Maria da Conceição, distincção.
Julia Carneiro Leitão de Mello, distincção.
Mario do Carmo Pinto de Almeida, plenamente.
Amelia Roza da Silva, plenamente.
Maria da Natividade, plenamente

Ferimento e morte—No dia 12 do corrente, no municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Severino de Castro, conhecido por *Biu*, armado de faca de ponta, ferio gravemente a Francisco José de Sant'Anna que veio a fallecer no dia seguinte em virtude do ferimento recebido.

O criminoso foi preso em flagrante.

Lucta e ferimento.—Na manhã do dia 13 do corrente, no municipio de Pau d'Alho, os individuos de nome José Izidoro de Figueiredo e Felsmitsmino Gomes da Silva travaram lucta entre si resultando ferirem-se entre si.

«O Commercio».—Com este titulo tem de apparecer, no visinho Estado da Parahyba, uma nova folha diaria, de regular formato e criteriosamente redigida.

Do seu artigo programma, destacamos este trecho:

«E' para despertar o patriotismo das classes parahybanas que o «Commercio» tornou-se uma realidade: orgão sem côr partidaria, elle fará em suas columnas a unica politica possivel no presente momento psychologico da sociedade em cujo meio, vai agir: promover o bem desta terra pregando incessantemente a necessidade imprescindivel da emancipação das nossas classes conservadoras, do levantamento do seu nivel moral, e, sobre tudo de sua indissoluvel união na esplanação, defesa e effectividades de problemas, que digam respeito ao seu desenvolvimento.»

Club dos Fantoches—Em sessão de assembléa geral de 10 do corrente mez foram approvados por unanimidade de votos, socios honorarios d'esse club os illustres cidadãos: Dr. José Pinto Mendes, Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, Dr. Carlos Porto Carreiro, Dr. Luiz Porto Carreiro, Dr. Olynto Victor, Dr. Celso Florentino de Souza, Dr. Manoel Netto Carneiro Carneiro Campello, Dr. Antonio Nogueira de Souza Filho, Julio de Aquino Fonseca, José Mamede, Ernesto Brotherhood Junior, Eduardo Maciel Ferreira, Caetano Ramos, Abilio de Souza Lima e Antonio T. Gomes de Castro.

×

Aula Pratica da Propagadora—Amanhã e depois realisam-se os exames primarios da aula pratica desta escola regida pela professora titulada D. Elvira Bezerra de Menezes.

As provas escriptas começarão amanhã pelas 10 horas da manhã, estando designado pelo Dr. Director para servir na banca examinadora o professor Francisco Cordeiro da Fonseca Medeiros.

×

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos n'este Instituto.

Algebra

Francisco de Lima Botelho, plenamente.
Fernando Ferreira da Cruz, idem.
Samuel Lins Ferreira, simplesmente.
Candido H. Ferreira Junior, idem.
Ovidio Peixoto Maira, idem.
Alvaro Dias de Lemos, idem.
Augusto de Barros Lins e Silva, idem.
José Carlos C. Borges, idem.
Francisco Clementino C. da Cunha, idem.
Reprovados 3.

Physica e Chimica

José de Arruda Souto Maior, approvado com distincção.
Antonio Raposo Pinto, idem.
Alfredo Rodolpho de Medeiros, idem.
José Feliciano da Motta e Albuquerque, Plenamente.
João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho, idem.
Luiz de França Loureiro, idem.
Antonio de Góes Cavalcante, idem.
Armando A. Vaz e Silva, simplesmente.
Thomé Joaquim d'Oliveira Filho, idem.
Belmiro Correia d'Araujo, idem.

Hoje continuarão as provas oraes de Physica e Chimica e Algebra.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 23 de Novembro de 1899.

Apparelhos examinados

Rua Dias Cardoso ns. 32 a 86:

Apparelhos limpos	22
Idem sujos	2
Idem obstruidos	2
Caixas quebradas	6
Idem despresada	1
Bacias quebradas	2

Rua das Torres ns. 2 a 16:

Apparelhos limpos	3
Idem sujos	3
Idem obstruido	2
Bacia rachadas	2

Rua do Passo da Patria ns. 6 a 55:

Apparelhos limpos	15
Idem obstruidos	3
Caixas quebradas	5
Bacia rachada	1

Rua Estreita do Rosario ns. 2 A a 20.

Apparelhos limpos	9
Idem sujos	6
Caixas quebradas	3

×

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 24 de Novembro:

Horas de accender 5 3/4. Horas de apagar 12 e 1/2 horas.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infantaria José Capitulino Freire Gameiro.

O 40º dará as guardas do Brum, Caixa Economica Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita e o corneteiro do piquete ao quartel general.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

Uniforme n. 5, gorro, capa e capote.

No conselho de guerra que responde o soldado do 14º Abilio Francisco de Medeiros, foi substituido o tenente Alfredo Pretextato Maciel da Silva, pelo tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcante.

— Teve 4 dias de dispensa do serviço o alferes do 14º Alfredo Drummond.

— Funcciona hoje no Quartel General o conselho de guerra sob a presidencia do capitão José da Costa Villar Filho, e que responde o soldado do 14º Abilio Francisco de Medeiros, devendo comparecer o réo e as testemunhas.

— Determinou-se ao 14º para mandar apresentar ao commando do 40º um capitão para servir como auditor no conselho de guerra.

— No Rio Grande do Norte assumio o commando da guarnição o major do 34º Francisco de Paula Moreira, por haver sido o coronel Honorio Horacio de Almeida transferido para o 27.

— Determinou-se aos corpos deste districto para enviar ao Quartel General até o dia 4 de Janeiro vindouro, os esclarecimentos necessarios para a confecção do relatorio que tem de ser apresentado ao ministerio da guerra.

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—55ª da Capital Federal, extrahida em 23 de Novembro:

17993	15 000$000	5219	200$000
430	1.000$000	29182	200$000
20106	500$000	29736	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8182 12886 15417 25849 22889

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

741	5572	11679	18872
1291	7589	13217	19018
1586	10147	14351	19942
2008	10285	17824	27393
3028	10407	18834	28448

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

17991	17994	17996	17998	18000
17992	17995	17997	17999	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

421	423	425	427	429
422	424	426	428	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20101	20103	20105	20108	20110
20102	20104	20107	20109	.....

APPROXIMAÇÕES

17992	40$000	431	20$000
17991	40$000	20105	15$000
429	20$000	20107	15$000

Todos os numeros terminados em 93 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 93

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	26,7	760,mm38	18,mm53	75
9 »	27,4	760,mm78	19,mm54	71
12 »	28,3	759,mm45	19,mm40	67
3 t.	28,8	758,mm42	20,mm24	69
6 »	26,0	758,mm94	19,mm84	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido. 61,2. Prateado 42,6.
Temperatura maxima 28,5.
Temperatura minima 25,75
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm7; sombra 2,mm7.
Chuva 3,mm0 Cahida ás 4 h. 30 da tarde.

Direcção do vento:

ESE e E alternados de meia noite até 1 h. 09 m. da manhã; E até 12 h. 00; ESE até 2 h. 55 m. da tarde; E e ESE alternados até 3 h. 26 m.; ESE até 4 h. 35 m.; SSE até 5 h. 35 m.; SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,84
Nebulosidade média 0 61.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Novembro

O prea-mar foi ás 6 h. 05 m. da manhã registrando a escala 2,m30
O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m6.
O prea-mar foi ás 6 h. 30 m. da tarde registrando a escala 2,m20.
O baixa-mar foi a 12 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m52.
Idade da lua 15 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eleobão Ribeiro.*

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador, n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Alves da Silva e Henriqueta Nunes, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Carneiro da Cunha, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Emilia Ferreira Coelho, residente na Graça, solteiros.

Faustino dos Santos Costa, viuvo, com Palmira Elisa Alves Bezerra, solteira, residentes na Boa-Vista.

Manoel Francisco da Silva e Joanna Maria de Jesus, solteiros e residentes na Boa Vista.

Rodrigo Elysio Ribeiro e Maria Bernardina Braga, solteiros e residentes na Boa Vista.

Segunda publicação

José Luiz Gonçalves Penna e Carminda Theodora de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Bernardo Pedro de Lacerda e Domingas Adelaide do Nascimento, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Praça Republica, para Marialves, Monteiro 159.
De Mamanguape, para José Martins, Vigario 3 3º andar.
De Pesqueira, para Manoel Porario.
De Bahia, para Urselina, Imperatriz 1.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

×

Visitas domiciliares—Dr. Cavalcante Pina Rua Gervasio Pires.

Esta rua está limpa, existindo apenas algum capim e herva, pelo que precisa capinar.

Foram encontrados em bôas condições os seguintes predios: 18, 21, 22 27, 28, 31, 33, 39, 41, 47, 49, 51, 53 59, 79, 85, 87, 89 95, 103, 105.

Em condições regulares seguintes:—15, 19, 20, 23, 24, 34, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 51, 55, 57, 63, 69, 71, 91, 97, 115, 123, 131, 133, 135, 137, 139.

Em más condições:—2, 37, 11, 73, 67, 81.

Foram intimados os encontrados em más condições e mais 1, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 17, 20, 22, 25, 35, 37, 45, 61, 63, 65, 68, 87, 99, 101, 107, 109, 111, 113, 117, 119, 121, 125, 127, 129.

Cumpriram as intimações os predios ns. 61, 63, 65, 10, 125 127, 129.

Muitos outros ainda não deram execução por dependerem os melhoramentos da Companhia Drainage (canalisação d'aguas servidas e collocação de pias).

—Verificações de intimações, boletim do Dr. Martins Sobrinho:

Rua Pedro Ivo. Continúa a apresentar a mesma falta de asseio.

Predios ns. 14, 20, 18, 16. Foram cumpridas dentro do praso marcado as intimações feitas por este commissariado, mas o proprietario da tinturaria (predio n. 16) é agora intimado a obstruir a cacimba existente actualmente cheia de lixo humido.

Rua Abreu e Lima. Nesta rua já não existem as aguas estagnadas prenhes de luxuriosa vegetação de algas e cogumelos, devido ás intimações nossas para a canalisação das aguas servidas.

Predio n. 18. Estão em meio os concertos julgados necessarios, em vista do que, e a pedido por competente requerimento do proprietario, foi despensado a multa imposta de accordo com o inspector geral de hygiene.

Predio n. 11. Foi cumprida a intimação respectiva.

Continuam ainda no mesmo estado de falta de asseio os beccos do Cajú, Calabouço, S. B. Jesus das Creoulas.

O predio n. 35 da rua ultima continúa a despejar as aguas servidas para o becco do Calabouço não obstante ter sido o proprietario novamente intimado e multado, de sorte que, de accordo com o regulamento, aguardamos apenas a terminação do novo praso concedido.

Rua Tobias Barreto. Está esta rua em mão estado de asseio, sem calçamento (entre a rua da Concordia e a da Palma) sem declive e hygiene.

O predio n. 76. Rua da Palma continúa a lançar as aguas servidas em quantidade para a rua Tobias Barretto, não obstante intimação feita pelo Dr. Commissario do S. José. O inquilino deverá ser intimado a não mais lançar as aguas servidas na dita rua e o proprietario novamente intimado, segundo o regulamento em vigor.

Rua da Paz. Más condições de hygiene.

Predio n. 44. O proprietario do armazem de carvão é intimado a caiar o seu estabelecimento.

Predio n. 42. Regulares condições de asseio, mas o proprietario é intimado a canalisar as aguas servidas e pluviaes e obstruir a cacimba que ás vezes exhala fetido insupportavel, e para a qual actualmente despejam-se as aguas servidas.

×

Missa funebre—Amanhã, pelas 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, mandam os ex-alumnos do pranteado professor publico Benjamin Ernesto Pereira da Silva, resar uma missa por su'alma, trigessimo dia do seu infausto passamento.

×

Lyceu de Artes e Officios—Foi este o resultado dos exames de desenhos de figuras e ornatos.

Primeira série:

Graciliano Nunes Ferreira, Americo Ivo Guimarães—approvados plenamente.
Manoel Tolentino da Silva Lobato—approvado.

Terceira série:

João Pessoa Cavalcante—approvado plenamente.
Prejudicado—1.
Faltaram—4.

×

Cassino Commercial — Registramos gratos o convite dessa digna associação, para assistirmos á sua reunião familiar de amanhã.

×

Jury do Recife—Accusador Dr. José Antonio Gonçalves de Mello.

Escrivão—coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Depois de se ter feito a chamada dos Srs. Jurados e só tendo comparecido 9, o Dr. Juiz Presidente depois de impor a multa de 50$000 aos que deixaram de comparecer, fez o sorteio dos seguintes para completar o numero da lei.

Recife

Antonio Baptista de Araujo.
Caetano José Gonçalves da Fonte.
José Lourenço da Silva Coelho.

Santo Antonio

Antonio José Fernandes.
Francisco José Rodrigues França.
Antonio Francisco da Costa Lins.
Manoel Fortunato da Costa Aguiar.
Luiz Alves Barbosa.
Manoel da Silveira Pinto.
Manoel do Nascimento Silva Cavalcante.
Joaquim Aleixo de Oliveira.
Romão Philomeno Véras.
José Luiz França Torres,

S. José

José Joaquim Fernandes.
Manoel José Vieira,
Capitão Libanio Presillo de Carvalho.
Zeferino Eusebio Cavalcante de Albuquerque.

Bôa-Vista

Leonidas Tito Loureiro.
Antonio Pereira de Carvalho.

Graça

Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.
Adolpho José de Oliveira Sobrinho.

Afogados

Manoel Medeiros.

Poço

Antonio Dias [illegible]
Pamphelino Julio da Costa Guimarães.
Florisno Arthur Gonçalves Torres.
José Carlos Teixeira.

Varzea

José Martins da Costa.
Francisco Pinto dos Santos.

×

Sociedade Auxiliadora de Agricultores—O Conselho administrativo deve reunir-se ás 11 horas e meia em ponto na proxima quinta-feira, 30 do corrente, para tratar de assumpto urgente.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 22 de Novembro de 1899.

Existiam	466
Entraram	6
Sahiram	12
Existem	460
A saber	
Nacionaes	445
Mulheres	9
Extrangeiros	6
Mulheres	0
Total	460
Arraçoados bons	404
Doentes	27
Loucos	1
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	25
Total	460

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 19 de Novembro os seguintes cadaveres:

Francisca Theresa C. Campello, Pernambuco, 22 annos, casada, Poço, attestado do Dr. C. Leão.

Um feto, Pernambuco, Poço, attestado do Dr. C. Leão.

Ernesto Antonio Soares das Mercês, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Maria Leopoldina de Vasconcellos, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Anna Rita dos Prazeres, Pernambuco, 75 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Brisland, Rio Grande do Sul, 1 anno, S. José, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Henrique Vianna da Paz, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Maria Archanja da Costa, Pernambuco, 16 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

José, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Izabel, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Um homem, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. N. Coimbra.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Casa dos Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

Manoel José do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Balbina Maria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Dia 20

Maria Augusta Lopes, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio attestado do Dr. R. Azedo.

José de Góes Cavalcante Filho, Pernambuco, 18 dias, Poço, attestado do Dr. C Pontual.

José Joaquim da Costa, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Manoel Marques de Lima, Pernambuco 29 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Arnobio.

Emilia Martins Braumgartuen, Pernambuco, 16 mezes, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

José, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

José do Espirito Santo, Alagôas, 29 annos, solteiro, Hospital Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Maria Jeronyma B. d'Oliveira, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Francisco de Lima, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Martiniano Francisco Cordeiro, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Josepha, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passaúdú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Depositarios das e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeo Drogas tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DD 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tanto o recommendam á estima e consideração dos seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua tôga.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inestimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vae ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,

José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de Alcatrão e jataby. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e obrigado—Dario Pereira dos Santos Silva.—Cidade do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade.—Antonio da Silva Pereira.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61
DOMINGOSFERNNADS

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphyla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Os componentes chimicos, hypophosphitos de cal e soda, que se encontram em solução na base primordial, em combinação com o oleo de figado de bacalhão, na formula da «Emulsão de Scott» não podem ser jamais efficazes como antisepticos nas affecções dos orgãos do apparelho respiratorio, taes como a tisica pulmonar e outras enfermidades consumptivas. Vinte annos de triumphos alcançados sobre essas enfermidades, em casos que se criam ser incuraveis e que se davam por perdidos, são a melhor recommendação deste medicamento para o tratamento das diversas formas de anemia, debilidade nervosa, dyspepsias atonicas, etc., e em todas as manifestações de fraqueza organica em geral.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudir chamados, e dará consultas das 7 ás 9 manhã.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Telephone n. 1?0 na Residencia

Estado do Maranhão

CAXIAS 21 DE MAIO DE 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado.—Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal «O Paiz», que se publica nesta capital, com referencia a seu prodigioso Alcatrão e Jataby, seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre do horrivel soffrimento; portanto, venho de coração agradecer lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Sou com toda a estima e consideração, de Vmcê. amigo obrigado e creado.

Aristides Villa Nova Sores.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra edade!

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga de Imperatriz n. 61.
(Defronte á padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 hora.
Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz)
n. 58 A—Pernambuco

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar.
Residencia—Afogados.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto de clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carritéis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Rapeso de Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados ou similares, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga nem exige dieta. E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Corrimentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* na cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem é se sanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só e possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recopera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Novembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 29/32 d. sobre Londres a 90 d/v, e mais tarde 7/8, fechando com a iniciada e talvez 15/16.

Em papel particular fizeram se pequenos negocios a 6 15/16.

Rio abriram a 6 7/8 e 6 15/16.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$100	a	9$600
Crystalisado	"	8$000	a	8$200
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	8$300	a	9$600
Somenos	"	6$000	a	6$500
Mascavado	"	4$8.0	a	5$200
Brutos secco	"	4$000	a	4$200
Bruto mellado	"	3$600	a	3$700
Retame	"	$	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 para ara de 20 gráos.

Alcool de 38 gráos 2$400 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$600 a canada.

Mel por pipa 40$000.

Milho de 130 reis o kilo na estação.

Farinha de mandioca a 9$000 . 9$200 frouxo.

ALGODAO

Effectuou-se uma pequena venda de manhã a 10$000 os 15 kilos, depois os compradores retrahiram-se devido a subida do cambio e da baixa em Liverpool.

Sacos de mamona a 3 $ os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$.00 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 13 kilos, nomina .	1$780
Espichados do norte . .	1$780
Salgados seccos do Santo	1$7.0
Espichados do Santo . .	1$700
Refugos	$880
Verdes nominal. . . .	1$000

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . . 8$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 310$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa, cota se a . .	a	157$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a	370$000
Sola e meio nominal de 75$000	a	105$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a	10$000
Feijão molatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a	13$000
Borracha de mangabeira conforme a quantidade os 15 kilos de.	50$000 a	81$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	13$000 a	82$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	25$000 a	25$000

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez do Olinda n.24

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE NOVEMBRO DE 1899

Companhia A. Mercantil.—1 caixa com obras de ferro.

F. H. Felton.—1 caixa com roupa feita.

F. A. Gomes de Mattos.—1 caixa com toalhas e camisas algodão.

Companhia I. Pernambucana.—71 volumes com anilina e sal amargo.

Wilson Sons & C.—1.442 toneladas de carvão de pedra

Francisco de Souza Nogueira.—10 fardos com papel para impressão.

London Brasilian Banck.—1 caixa com obras de papel.

Cesar Lopes & C.—1 caixa com pelles tintas.

Rodrigo Carvalho & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Carlos Halliday & C.—3 volumes com torneiras, balanças, obras de vidro, de Flandres e de ferro.

J. F. de Almeida & C.—7 caixas com fructas e chá da India.

A. D. Carneiro Vianna —9 volumes com moveis e obras de ferro.

Miranda Souza & C.—59 volumes com pinceis, obras de ferro de vidro.

E. M. de Barros & C.—15 caixas com queijos, chá da India e manteiga de vacca.

Francisco Lauria & C —1 caixa com tecidos de seda.

Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.

Max Drechsler.—1 caixa com papel para escrever.

A. R. de Souza.—3 caixas com facas e obras de ferro.

Umbelino Alvares.—2 caixas com obras de vidro.

A. Campos Irmãos.—3 caixas com papel para escrever.

Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.

A. Vieira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

J. R. Fonseca & C.—7 caixas com molduras e outros artigos.

Loureiro Maia & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—5 caixas com tecidos de la e de algodão.

J. Leite.—2 caixas com moveis.

Silva Marques & C.—45 caixas com fructas, azeite doce e farinha composta.

Max Drechsler.—2 caixas com papel e enveloppes.

M. S. Maia & C.—263 fardos com xarque.

Silva Guimarães & C.—671 fardos com xarque.

E. Goetschel & C.—5 caixas com tecidos, retratos e diversos artigos.

Braz Silva & C —7 volumes com anilina e fio de algodão.

Andrade Lopes & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Israel R. Araujo & C.—11 volumes com chapas photographicas e objectos para escriptorio.

Albino Amorim & C.—1 caixa com lona de linho.

Empreza do *Jornal do Recife*.—2 caixas cartões cortados.

Souzas & Irmãos.—1.850 barricas com bacalhão.

Machado & Lopes.—530 barricas com farinha de trigo

Lopes Alheiro & C.—10 caixas com fructas seccas.

J. Luiz Ferreira.—1 caixa com chapéos de palha.

F. Nunes & C.—2 caixas com cadarços e tecidos de borracha.

Dr. Fretias Guimarães

SPCIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS-PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos á rua de Hortas n. 65

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de nove contos seis centos e noventa e dois mil seis contos e setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer e juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil doi centos e noventa e nove, nesta cidade oi Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requereu que lhe ficassem assignados os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencia ao qual me reporto e ajuntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarava em dito requerimento de audiencia, depois do que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante fazer intimar por carta de editos dos termos da penhora mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra, ficando igualmente citados para os demais termos da execução até final.

Assim requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê.—(Sellado) —Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 189 —C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Indusria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria se scientifica-se aos Srs Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajusterem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito secções.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, ...

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, a vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Pintura do gradil e dos portões do Jardim 13 de Maio, orçada em 7:298$970.

Construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Morenos, orçada em 23:633$348.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director, *M. Brunet.*

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos da ponte sobre o rio Cariman, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas, por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para á direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, e isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife. 13 de Novembro de 1899.

O director. *M Brunet*

Edital

ALFANDEGA

Prao par a estampilkamento de mercadorias

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados que o Dr. Delegado Fiscal neste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio desta Inspectoria de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Hormino Rodrigues de Souza Fraga.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 31

Sentença absolutoria

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora de Chã de Alegria Maria Hosana Pacheco, que, nos autos de processo disciplinar que contra ella fóra instaurado, o Dr. Inspector substituto proferio a sentença do theor seguinte, da qual se deve dar por intimada.

Vistos os presentes autos e considerando que a falta de frequencia na Escola Mixta de Chã de Alegria, não podendo ser attribuida á respectiva professora; considerando que a professora Maria Hosana Pacheco exerce o magisterio, há dezoito annos, gosando sempre da confiança dos chefes de familia e tendo sua escola frequentada por grande numero de alumnos, considerando que os inimigos do marido da accusada são a verdadeira causa da falta que motivou o processo; julgo improcedente a accusação feita á professora Maria Hosana Pacheco, absolvendo-a do que lhe foi intentado.—Olyntho Victor.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica 11 de novembro de 1899.

EDITAL N. 28

Prazo de 45 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar de Bonito que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. A. Galvão

Importação

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional ITAMBY, entrado em 20 e consignado a J. I. Guedes Pereira:

Arroz 200 saccos a Lopes Alheiro & C. 1.000 a Amorim Fernandes & C.

Batatas 145 barris a F. A. Cardoso & C.

Barris 400 a A. J. Madeira & C, 550 a F. A Cardoso & C, 200 a Madeiros & C. 500 a ordem.

Barricas 12 volumes a E Cardoso & C, 35 a Pinto Alves & C.

Chapéos 4 caixas a P. Bittencourt.

Fumo 51 volumes a Almeida Machado & C.

Ladrilho 32 encapados a Pereira de Azevedo Irmãos

Massas 32 caixas a J. Fernandes de Almeida, 25 a Manoel J. da Costa Ramos, 50 a Lopes Alheiro & C, 30 a Loureiro Barbosa & C, 25 a Alvesdo Freitas & Irmãos.

Pipas 59 a Medeiros & C. 100 a Pereira Pinto & C, 25 a Pinto Ferreira & C, 25 a Franco Lopes & C, 50 a Paiva Valente & C, 200 a ordem.

Parsty 25 caixas a C. de Clunie.

Roupa 6 caixas a J. R Moura.

Tecidos 20 volumes a Luiz de Magalhães & C. 6 a Rodrigues, Lima & C. 10 a Guerra & Fernandes, 5 a Loureiro Maia & C, 15 a Ventura Matheus & C. 16 a Albino Amorim & C, 23 a Alves de Brito & C, 3 a Agostinho Santos & C, 2 a Bernet & C. 2 a Fernando Silva & C, 3 a Dias Loureiro & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 12 a Martins & Rodrigues, 7 a Silveira & C. 1 a A. Vieira & C, 1 a Rodrigo de Carvalho & C, 5 a Andrade Maia & C, 1 a Malli Diethe m & C., 15 a ordem.

Vellas 150 caixas a E. M. de Barros.

Rio de Janeiro, vapor nacional GRAO-PARA', entrado em 18 e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Armarinho 1 caixa a J. de Araujo Pereira.

Amostras 16 volumes a ordem, 1 caixa a José Joaquim da Costa Maia.

Barris vasios 100 a ordem.

Calçados 1 caixa a Manoel de Barros Cavalcante.

Café 500 saccos a Pinto Alves & C, 200 a João Fernandes de Almeida, 101 a Ferreira Rodrigues & C, 59 a José Pereira & C.

Cerveja 30 caixas a Antonio Rodrigues da Costa, 25 a Bento Ribeiro.

Farello 2,500 saccos a Pereira Carneiro & C.

Fumo 88 encerados a Moreira & C.

Ferragens 40 volumes a Oliveira Bastos & C, 120 a Albino Silva & C.

Impressos 2 caixas a Lammert & C, 1 a Ramiro M. da Costa.

Oleo 2 barris a Andrade Maia & C.

Phosphoros 100 latas a ordem, 100 a Moraes de Oliveira & C.

Tecidos 102 fardos a Olinto, Jardim & C, 10 a Affonso Maia & C 5 a Rodrigues Lima & C, 5 a Andrade Maia & C 5 a Andrade Lopes & C.

Xarque 100 fardos a Moraes de Oliveira & C.

New York lugar inglez SAN-PETER, entrado em 10 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.:

Kerozene 17,255 caixas.

Madeira de pinho 530 peças.

Sitex 250 barricas aos consignatarios.

Savannah, barca norueguense KEPHA, entrada em 21 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.:

Breu 2,500 barricas.

Madeira de pinho 5,837 peças aos consignatarios.

Exportação

DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— Navio portuguez Gladiola, para New York:

Henry Forster & C.. 1000 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul:

Felix C. de Albuquerque, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Luiz Amorim Silva & C., 30 pipas com 13970 litros de aguardente.

— No vapor nacional Satellite, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 23500 litros de aguardente.

G. de Mattos & Epaminondas, 157 saccos com 9420 kilos de algodão em rama.

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado:

Amorim Fernandes & C., 68 saccos com 5440 kilos de algodão em rama.

G. de Mattos & Epaminondas, 43 saccos com 8096 kilos de algodão em rama.

Augusto Octaviano de Souza, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Alfredo Campos, 160 saccos com 9600 kilos de assucar branco e 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Florencio Alves, 2 saccos com 100 kilos de sementes de mamona,

Para Porto Alegre:

Burle & C., 100 saccos com 9500 kilos de assucar branco.

José Ferreira Marques, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

H da Silva Loyo & C, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro;

Companhia Geral de Melhoramento, 1633 saccos com 97980 kilos de assucar branco e 10 toneis com 5000 litros de alcool.

José Ferreira Marques, 2300 saccos com 138000 kilos de assucar branco e 700 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

Antonio R. Moreira, 300 saccos com 9000 kilos de feijão.

M. S. Maia & C., 70|2 e 80|4 de barrica com 16530 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 200|2 e 200|4 de barricas com 27600 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 4 caixas com calçados.

Para o Ceará:

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

— No vapor allemão S. Salvador, para Santos:

Lundy Brothers, 2000 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Scotsch Prince, para Santos:

Loyo & Filho, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 1150 saccos com 69000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Rainha dos Anjos para o Penedo:

Loureiro Barbosa & C., 5 caixas com 25 kilos de velas, 1 caixa com 21 litros de cerveja e 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para Macáo:

Lemos & C., 163 caixa com 3336 kilos de sabão.

— No hiate Bom Jesus, para Camocim: Loureiro Barbosa & C, 150 saccos com 9000 kilos de café

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty:

Amorim Fernandes & C., 40 saccos com 2400 kilos de café, 10 caixas com 60 kilos de velas, 1 barril com 90 litros de vinagre, 4 latas com 42 kilos de fumo, 1 caixa com 80 kilos de biscoutos, 6 barricas e 10|4 de ditas com 1010 kilos de assucar refinado, 10|4 de barricas e 10 saccos com 1350 kilos de assucar branco.

Para Mossoró:

Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Para Camocim:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

— No patacho nacional Jayme, para Pelotas:

Amorim Irmãos & C, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C.. 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Mossoró.

Amorim, Fernandes & C., 32 saccos com 1920 kilos de café e 9 latas com 90 grosas de phosphoros.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 22	1.348:564$390
Idem do dia 23	81:872$698
	1.430:437$088

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 22	615:680$704
Idem do dia 23, sendo:	
Diversos impostos	15:571$453
Exportação	42:755$380
	674 003$537

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 22	3:249$316
Idem do dia 23	57$096
	3:306$412

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 21	33:183$293
Dia 22	2:837$190
	36.020$483

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

35	bois, pesando 4.695 kilos	
330	kilos de peixe a 100 rs.	36$000
7	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
52	meias columnas a 600 réis	31$200
22	barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$100
2	cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1	cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28	cargas com fructas a 600 réis	16$800
92	cargas com farinha, milho e feijão a $500	46$000
11	compartimentos com suinos a 1$200	13$200
96	lugares a $500	48$000
14	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2	compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6	fressureiros a 1$200	7$200
40	compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18	compartimentos com comidas a 1$500	27$000
53	compartimentos com verdura a 600 rs.	31$800
84	compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	84$000
3	compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32	talhos de frente a 3$500	112$000
17	ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
	Somma	695$700
	Rendimento do dia 1 a 21	14:184$400
	Total	14:880$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 77 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 23

J. Johns—37 dias, lugar inglez "Flora," de 236 toneladas, commandante J. Tirard, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Paranaguá e escala—Vapor nacional "Satellite." commandante V. Carreia; carga varios generos.

Sidney—Lugar inglez "Aurania," commandante R. Wansham; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Wordsworth, do sul, a 24
Amazonas, do norte, a 24.
Planeta, do sul, a 21.
Clyde, da Europa, a 24.
Cordouan, do sul a 21.
Prudente de Moraes, do sul, a 24.
São Nicolau, da Europa, a 25.
La Plata, do sul, a 26.
Actor de Liverpool, a 28.
Olinda, do sul, a 28.
Oratavia de La Pallice, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

New York Wordsworth, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 24, as 12 h.
Corunha e esc. Cordouan, a 24 as 4 h.
Manáos e esc. Planeta, a 24 as 4 horas.
Santos e esc. S Nicolau, a 25, as 4 horas.
Manáos e esc. Planeta, a 24, as 4 horas.
Lisboa e esc. La Plata, a 26, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 28, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Oratavia a 30, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE LISBOA:
Barca portugueza Gloria.
DE MEMEL:
Barca norueguense Soladil.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe varios generos.
Vapor nacional Capibaribe. varios gener.
Vapor inglez Scottish Prince, varios gener.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Victoria, varios gener.
Barca norueguense Janpulsen, carvão.
Barca norueguense Soluto, carvão.
Barca norueguense Crown, carvão.
Barca italiana Semova, carvão.
Barca sueca Blenheim carvão.
Barca ingleza Carpasian, bacalhau.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARCO 20 A — TELEPHONE 189

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bonenio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario.
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Adicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de propostas motivadas e fundamentadas do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25
Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir á sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, e quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900

Recebedoria, 11 de Novembro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 45 Tavernas.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica

Serão punidas de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200.000 não só estes como quesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro.
Secretario.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Francellina Maria da Soledade e suas irmãs me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e suas irmãs, na acção de manutenção que lhes move José Emygdio Ferreira Lima, occorre que, tendo fallecido o A. as supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em logar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.

Cartorio do escrivão Augusto Cesar.

Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.

Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.— Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes, para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27
Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado do ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença de qual se deve dar por intimada.

«Em vista da deliberação do Conselho approvado, em sessão de 7 do corrente, parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino
(Assignado) João Baptista Regueira Costa
O secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1899.

Edital n. 30

Mappas e certificados de exames primarios

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos Srs. professores publicos primarios do Estado, que tiverem de apresentar alumnos habilitados a exame de classe ou grão, para, por intermedio dos respectivos Delegados de ensino, requisitarem os mappas e certificados de exames primarios, que julgarem sufficientes para suas escolas.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 29

Prazo de 60 dias

Faço saber as professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Feitosa Brackenfeld, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral interino, que havendo, a 1.ª sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, e determinado a 2.ª que passasse desta a ter exercicio n'aquella por portaria do Governador do Estado de 9 do corrente que lhes fica marcado, a contar da data da publicação do presente, o prazo de 60 dias, para tirarem os respectivos titulos e apostilarem-nos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario.
Pergentino S. A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, perante este juizo se promove a uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis (4:726$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual esta sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento do principal e juros despezas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Minervino de Moura Soares.—Está sellada uma estampilha do valor nominal de 300 réis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançado a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer.—Em 10 de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando da certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, quer o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e de mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua execução, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife, 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este juizo servem, a quem for este apresentado, indo por mim assignado que, á requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco intime a João Botelho Neves para incontinenti pagar a dito Banco a quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis, e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão, sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque elle se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife, 31 de Outubro de 1899.—O official de justiça.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado. E em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao autor o Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accordo com a lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito devedor será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1899. —N 37.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que termina no dia 9 de Dezembro vindouro o prazo de 30 dias para os thesoureiros, contractantes e agentes de loterias pertencentes a outros Estados ou a Capital Federal, cumprirem o disposto no art. 2.º § 2.º do Regulamento de 8 do corrente.

O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel Luiz dos Santos, D. Francisca Rosa na dos Santos e D. Maria Luiza dos Santos, sob a firma Santos & C., para o commercio de charutos, cigarros, fumo e seus preparados, á rua 1.º de Março n 7 A, desta cidade, com o capital de 83:392$097, sendo a sociedade em nome collectivo

De Augusto Ferreira de Carvalho e Francisco de Paula Fernandes de Carvalho, sob a firma Fernandes de Carvalho & C., para o [illegible] de fumos, miudezas e venda de [illegible] e sêllos, á rua Marquez de [illegible] desta cidade, com o capital de [illegible] sendo a sociedade em n[illegible]

Foi [illegible] sociedade commercial que nesta [illegible] sob a firma Manoel Olorico Duarte & C

Foi registrada a firma social desta praça Santos & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Novembro de 1889.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Devido ao concerto do pontilhão em Fernandes Vieira, os bonds hoje farão ahi baldeação de 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 24 de Novembro de 1899.

Silva Cabral.
Gerente interino.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas do premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0.0
Fundos accumulados	£ 9,350[illegible]

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete

Oretava

Espera-se de La Pallice até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

OROTAVA — Conforme telegramma recebido de La Pallice pelos agentes Wilson Sons & C. Limited sabe-se que esse esplendido paquete deixou aquelle porto no dia 19 do corrente á tarde, em viagem para este porto, devendo aqui chegar no dia 30 do corrente.

Esta viagem é a segunda que faz este paquete a America do Sul, e no intervallo da sua 1.ª viagem (de cuja provavelmente devem lembrar-se com prazer os passageiros que viajaram n'elle) esteve o mesmo em serviço especial da Companhia entre Londres e Australia, onde é desnecessario dizer se creou a mais favoravel impressão aos muitos passageiros que viajam para o Este.

Por experiencia propria podemos garantir aos que desejarem fazer uma viagem pelo referido vapor, que não encontrarão um outro com mais conforto, não só em accommodações, mesa, etc., como tambem pelo trato fidalgo, sempre dado aos passageiros que têm a opportunidade de viajarem em vapores d'esta linha.

Este paquete vem substituir um dos velhos d'esta companhia

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, o vapor francez

La Plata
Commandante Landin

Seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. 8ani

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

San Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete

Clyde
Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa em 24 do corrente, e seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira, 28 terá lugar o leilão de moveis, louça, cristaes, metaes, bronzes, livros de medicina, 1 cofre prova de fogo, carros cavallos e arreios, esteiras para forros de salas, vasos com flores e muitos outros artigos existentes no chalet n. 20 da rua da Amisade.

As 10 e meia partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De um piano forte e perfeito, de Carl Scheel in Cassel, uma cadeira para piano, uma mobilia de phantasia, figuras, quadros, etageres, cortinados, uma caixa com lindas vistas, um terescopio, dous albuns, duas cadeiras de balanço, objectos de bronze e de electo plate.

Uma mesa de jantar moderna com ... taboas, um guarda louça, dous apparadores, um relogio de parede, doze cadeiras de junco, uma dita de abrir, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, bandejas, salvas, apparelhos de electro plate, talheres, colheres e um ditro, um divan, seis cadeiras de junco, uma estante para livros, um sofá de junco (avulso) dous ettageres, dous quadros, um marquezão, um berço de junco.

Uma cama franceza, um toilette, um lavatorio, uma mesa de cama, todo de jacarandá, um guarda roupa, um guarda vestidos de raiz de amarello, um caixão, uma colxa, um cortinado, seis cadeiras separadas, um berço de jacarandá.

Uma cama de ferro, um lavatorio, uma mesa de cama, dous cabides, uma commoda de amarello e duas camas de lona.

Objectos avulsos

Um cofre de Milner com banco, uma machina para choques electricos, um pulverisador, uma collecção de livros de medicina, uma estante, tapetes e esteiras forros de salas e quartos, uma cadeira casro para doente.

Terça-feira, 28 do corrente
No Chalet n. 20 da rua da Amisade (Capungá)

Agente Pinto
Em continuação

E ás duas horas da tarde um carro americano de quatro rodas para um ou dous cavallos, uma victoria, um berlinda, um carro fechado e arreios, uma linda parelha de cavallos rudados.

Aluga-se o referido chalet.

Agente Oliveira
Leilão

De um sitio denominado—Partido do Ouro—na freguezia da Varzea, e os materiaes da casa em ruinas no largo de Nossa Senhora do Guadelupe na cidade de Olinda.

Quarta-feira, 29 do corrente
As 10 e meia horas da manhã
No edificio da sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda a requerimento da tutora e do inventariante do espolio do Coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, venderá em leilão o sitio acima mencionado na Varzea, e os materiaes existentes no Largo de Nossa Senhora do Guadelupe em Olinda.

Podendo desde já ser examinado pelos Srs pretendentes.

O leilão terá lugar em Olinda na sala das audiencias

DIVERSOS

ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Magdalena largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 56.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia, em Olinda; a tratar na rua Velha n. 66.

— Precisa-se de um homem que entenda bem de jardim e horta, preferindo-se portuguez; a tratar na rua Nova n. 44.

Aos professores e mais funccionarios

Casimiro Lucio dos Santos, procurador de funccionarios publicos, mudou a residencia para a rua Tobias Barretto n. 48. Continúa a encarregar-se de receber vencimentos e de tratar de papeis nas repartições federaes e estadoaes. Correspondencia na residencia ou á rua Direita n. 5.

Dôce fino de Pesqueira

O deposito permanente deste especial dôce, é no armazem de molhados de Neves Pedrosa & C. Vendem por atacado e a retalho, rua da Penha n. 33.

D. Francisca Thereza Carneiro Campello

João Nazareno Carneiro Campello e suas filhas, coronel João Paulo C. de Souza Bandeira, Maria Archanja Carneiro Leão e seus filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e seus filhos, Dr. Manoel Netto C. Campello e sua mulher, Dr. Antonio Herculano Carneiro Campello, sua mulher e filhos, José Vieira C. Lins e Mello, sua mulher e filhos, Felippe Carneiro Rodrigues Campello e sua familia, João Adriano C. Campello e sua familia, Dr Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e sua familia e coronel Manoel Carneiro Leão e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua prantaeda esposa, mãe, neta, filha, irmã, nora, cunhada, tia e sobrinha Francisca Thereza Carneiro Campello, e de novo convidam n'as, bem como aos parentes e amigos, para assistirem ás missas que serão rezadas ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, na igreja do convento do Carmo desta cidade, antecipando-se agradecidos por este acto de religião e caridade.

Cadeira para doente

Vende-se uma que serve de cama e carro e o proprio doente pode movel-a para qualquer lado; na loja de Instrumentos e Musicas de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

Do Sr. Edgard Pinto Bandeira

deseja-se saber a actual residencia para poder procural-o. A rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Vende-se um torrador de café, novo de cobre, capacidade 100 kilos. Rua Bom Jesus n. 62, armazem.

Aluga-se

Uma casa com sitio a travessa da Mangueira n. 6, no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio. e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 54. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Cunha Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 123.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Pper Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxis n. 37

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e especialmente ao commercio que, a contar de 31 de Outubro proximo passado, deixou de fazer parte da firma F. Amaral, Cardoso & C., o socio commanditario José Soares do Amaral, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme escriptura lavrada pelo tabellião Carneiro da Cunha, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios que continuam com o mesmo negocio debaixo da mesma firma.

Recife, 20 de Novembro de 1899.
F. Amaral, Cardoso & C.

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 25.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 10$000 a peça
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.
Fichús de linho, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, na rua Tobias Barretto n. 48.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Luiz Vieira declara a quem interessar possa que por conveniencias particulares passa a assignar-se desta data em diante Joaquim L. Vieira Gomes, continuando entretanto em pleno vigor todos os actos publicos e particulares assignados com o seu antigo nome.

Recife, 23 de Novembro de 1899.
Joaquim L. Vieira Gomes.

Loteria Esperança
Novos planos

Extracções em Novembro corrente

27

10:000$000.—Plano AL, joga com 20 mil bilhetes divididos em meios.

30

16:000$000.—Plano AF, 1.º, joga com 30 mil bilhetes.

Todos os planos são divididos em meios de 800 réis.

Chama-se a attenção da leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

OS PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS A

Bernardino Costa Campos
Rua do Imperador n. 28 A
Telegs. Beampos
Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrheidal Brasileiro» e a «Pomada Anti Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Do Sr. Edgard Pinto Bandeira

Deseja-se saber a actual residencia para poder procural-o. A' Rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs. 12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc. 3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs. finos 15$0
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino 10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. 3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. 2$000
Processo Laronce, romance, historico, 1 vol. enc. 3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. 3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc. 5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. 3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. 3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. 10$000
O Birejara, lenda, 1 vol. enc. 3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara 5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. 2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc. 5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc. 2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc. 5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos 6$000
Eça de Queiróz—O crime do padre Amaro 3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. 2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. 45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc. 3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. 2$ 00
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc. 2$000
Ao cidadão Aniceto, versos dedicado ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch. $500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. 2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro 2$000
Dezeseis do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro 1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. 2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch. 12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. 2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor 2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. 2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pelas analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar á rua Larga do Rozario n. 16

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

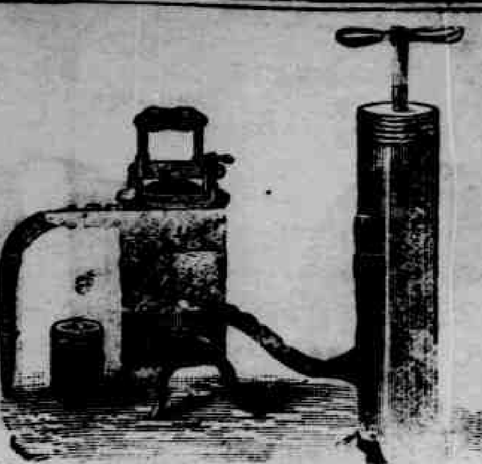

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano e Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Payssandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita a rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70 com armação avernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação A tratar na rua da Madre de Deus n. 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Pharm. ROBIQUET, ... Paris
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER — ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO Curados pelos ...

200,000 Doentes curados de Defluxos, Tosse, Insomnia, Crises nervosas pelo XAROPE do Dor FORGET. Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de Gonorrhea, Flores brancas, Perdas seminaes, Debilidade, Esgotamento, etc. pelo CITRATO de FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rua Vivienne, em PARIS

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis — Providencia das Criança

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço ... por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — Um Milhão de Leitores — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MEDECINE NOUVELLE
Anno 16. — Organo semanal do sistema vitalista. — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, o Vitalismo cura todas as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, ..., dispepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, neuralgia, ..., histerismo, neurastenia, enchaqueca, tisis, paralisis, reumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offrece-se GRATUITAMENTE e FRANCO um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras á todas as pessoas que o pedem á direcção seguinte:
Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonnière, Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O Lacto-Phosphato de cal contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo crescimento rapido.
As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O Lacto-Phosphato de cal torna rico o leite das Amas e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

APIOLINA CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)
A APIOLINA é o mais pódereso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a
SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS
CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Ca, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS
MARCA DA FABRICA
Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Pariz, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atrás da photographia e mandar-la pelo correio justamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 29 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1a Classe da Escola Superior de Paris
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais onerosas.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral: ... 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade.
É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1a classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1o caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (No 6. D.). — 2o As palavras: Breveté S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Étranger. 3o Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:
PAPIER AMBRÉ
annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o modelo annexo com corôas de perolas de prata, ... sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes ... e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS.
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1o de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, ... e com Casca de Laranja ...
HUILE DE FOIE DE MORUE ... AU QUINQUINA ... DE Dr DUCOUX PARIS
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phm SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, no 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENDRE, Maisons-Laffitte, Paris.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI
INJECTION
CURA EM TRES DIAS ...

EGROT
EGROT ✽ ✽ ✣ et GRANGÉ ✽ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 90-95°
Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Ca
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os Ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor ...

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
...

O Dr. Muniz Ferreira — São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Caloroses, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina ... ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias. — Scott & Bowne, Chimicos ...

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
Exigir a firma do Dom Maguelonne

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias
Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante. Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle ... — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rua des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do ..., a ... do gaz fazer melhor, e não se precisa de gazometro ... accessorios que só servem para estorvar. Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes ...

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, ... CHIMICOS. NOVA YORK.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas alemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

O material desta fabrica ja se acha empregado com ... nas seguintes uzinas Caresseu', Frapicne, ... Cucau Progresso, Colonia ... Santa Filomila Limoeirinho, Cueimo, ... Prezeiras, Santa Cruz ... Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sang ... No ... Ararda ... etc. etc.

Para informações nas principaes fundições ... da praça e

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão ... em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois e seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia ... sua composição não entram substancias mineraes que demandem ... ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos ... Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã ... pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço ... 1$000
... 2$000
Meia ... 10$000
... 20$000

DEPOSITO ... PHARMACIA FERREIRA

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conbecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-se favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.
PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas planta peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das taches.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA, E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recif
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

INOFFENSIVO
AGRADAVEL
INFALLIVEL
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

ACTIVAS
VISTOSAS
EFFICAZES
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500 a 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes de 5$000 por 16$000
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 e 2$000 o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o cov.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, tallo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ... 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$600 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUEITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS bordados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solias.
Maletas de sole para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côcos, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES), *O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.*

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FOLHETIM (47)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

—o—

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

II

A noite da grande caçada

(Continuação)

Reconhecia-se naquelles olhos azues esse poder fatal que causava vertigens áquelles que ella queria perder.

Ella fôra feita para levar os amantes, n'uma hora de transporte amoroso, aos crimes mais ferozes e ás acções mais baixas.

Em face desse retrato tão seductor, comprehendia o Sr. de Vernières as palavras do visconde de Cormery:

— Mettia-me medo!

Á vista desse retrato, adivinhava-se que ella deveria ter sido altiva e voluptuosa, falsa, voluntaria e cruel.

Havia nella uma astucia felina, uma intelligencia subtil, uma irresistivel attracção.

Ella devia dominar os seus amantes pelo espirito e pela persuasão, como os dominava pela sua belleza.

Foi necessario que o capitão Ragot arrancasse aquelle melancolico apaixonado á sua contemplação.

Consultando o seu relogio, exclamou:

Diabo! Só temos vinte minutos até ao almoço Hontem, os caçadores fizeram-me esperar, mas tinham uma desculpa; nós hoje não a temos. A caminho!

O antigo militar precedeu o seu companheiro atravéz das salas e corredores a passo de carga.

Outros retratos da estentá estavam pendurados aqui e alli, e cada vez ella parecia mais maravilhosa aos olhos do seu admirador.

Os pintores reproduziram-a a cavallo e em toilettes de passeio, em todas as épocas da sua vida, depois do casamento, e em cada retrato conservava a eterna e radiante belleza.

Jorge de Vernières dissera na sua ultima carta a essa desgraçada Magdalena: não era daquelles que dizem as suas impressões em muitas palavras.

O advogado seguiu o capitão Ragot com um ar pensativo, perdido nos seus pensamentos, por esses compridos corredores e por esses salões humidos e abandonados.

Foi com uma verdadeira sensação de bem-estar que se encontrou fóra do castello, entre a verdura e á sombra das grandes arvores inundadas de sol e de ar puro.

Parecia-lhe ter sahido d'um pesadello, voltando á realidade da vida.

Mas o golpe attingira-o.

Jorge nunca mais deveria esquecer aquella visão que se lhe reflectia no cerebro perturbado, tão nitida como a camara escura d'um apparelho photographico.

Ao almoço, a sua perturbação era tão visivel, que o primo perguntou-lhe:

— O que é que tem?

E elle respondeu a meia voz:

— Nada.

Mas, como o conde insistisse, declarou sorrindo:

— Creio que encontrei a minha diversão como o primo encontrou outr'ora a sua.

Na verdade, a imagem da mulher que, durante alguns mezes, se apoderára delle a ponto de perturbar a razão desapparecia já diante do problema absorvente que, de subito, se lhe apresentava e que elle pretendia resolver.

Como?

Não o sabia, mas dizia comsigo que empregaria para esse fim toda a força da sua intelligencia.

Jorge resistio ás instancias dos seus companheiros, que lhe annunciavam um bello dia de caça, e via-os afastar depois d'um solido almoço em que mestre Corbinet desenvolvêra todo o seu talento.

Em seguida foi errar de novo pelo parque de Saussaye e pelo seu interminavel dominio.

Por toda a parte o abandono era o mesmo.

Nos lagos, os chorões baixavam os seus ramos, os juncos invadiam as margens, os soutos tomavam proporções de pequenos bosques, os caminhos desappareciam sob as silvas, as urzes, as betulas e os carvalhos.

Pelas cinco horas da tarde, encontrou-se o barão n'uma planicie onde avistou um aldeão de certa idade, que arroteava um campo. A alguma distancia, via-se o muro de uma herdade.

Jorge approximou-se do homem a...

— De quem é esta propriedade? perguntou elle.

O camponez fitou-o assombrado.

— De quem ha de ser? Do nosso amo! disse elle.

— E o seu amo é?...

— O Sr. marquez de la Varande.

— E' seu rendeiro?

— Sou sim, senhor.

— Ha muito tempo?

— De pai para filho.

— Vê-o algumas vezes?

— Nunca.

— Mas conheceu-o?

— Em pequeno, ha muito tempo. Elle não vem aqui.

— Porqué?

— Se o quer saber não é a mim que o deve perguntar.

— Onde está seu amo?

O aldeão, que parára os seus cavallos com condescendencia, lançou um olhar de travéz, suspeitoso, a este desconhecido, que não se fartava de fazer perguntas e que se envolvia no que não lhe dizia respeito.

Mas, de certo, o rosto franco e leal daquelle curioso não lhe produzio má impressão, porque se decidio, emfim, a responder:

— Desejaria muito dizer-lh'o, mas não posso, porque não o temos visto aqui nem temos ouvido fallar nelle.

— As terras são consideraveis.

— Pareço-me bem que sim. Se eu possuisse a decima parte, não me veria o senhor occupado a levar a minha charrua neste campo, que é mão e que me dá uma pequena colheita. Tres quartas partes do cantão são delle; e o senhor póde andar dous dias nestes bosques que não lhes encontra o fim.

Jorge de Vernières fez um gesto admiração e observou:

— Se o seu marquez possue um tão grande dominio, precisa d'um representante para o administrar, um intendente... O senhor ha de pagar a renda a alguem!

O homem respondeu com um sorriso astuto:

— Palavra que não.

E como o Sr. de Vernières se mostrasse admirado, accrescentou:

— Eu lhe explico as cousas, meu senhor. Como ninguem me fez preço, eu nada offereci. E como a terra não presta, não tive escrupulos. De vez em quando, o recebedor manda-me o bilhete das decimas e a gente paga o que elle quer. Se algum dia vier o nosso amo, então faremos contas com elle. Tenha muita saúde, meu senhor.

E o aldeão, tocando os cavallos, afastou-se.

Quando ao cahir da tarde, voltou o advogado á aldeia, ainda os caçadores não tinham regressado.

O velho javali devia ter-lhes dado agua pela barba.

Era bastante tarde, quando appareceram, fatigados, mas contentes.

O dia fôra bom.

Todos se portaram valentemente; o animal, os cavallos, e os cães.

O visconde de Cormery estava de bom humor. Portanto, o advogado, á sobremesa, perguntou-lhe timidamente:

— E o casamento?...

— Qual casamento?

— Já não se lembra... O senhor disse: amanhã continúo.

— Ah! Sim! Raymunda Laberre... a filha do commandante... A marqueza de la Varande?.... Ainda pensa nisso?

— Mais do que nunca.

— O que quer que eu lhe diga?... Sabe que ella me participou quaes eram os seus projectos e que adivinhou o seu successo.

« A nossa ultima conversação realisou-se no mez de Junho, me parece. Fui em commissão para Marrocos e estive ausente de Paris uns seis mezes.

Quando regressei, fui transferido de regimento, e ainda umas idéas de casamento, pela minha parte, que felizmente não se realisou, fizeram com que perdesse de vista o commandante e sua filha. Demais— creio que ja lh'o disse—ella tornára-se me antipathica, apezar do seu espirito e da sua infernal belleza. Não a fui visitar e nem sequer pensava n'ella, quando um dia encontrei em minha casa uma carta, que sei de cór.

« Era da filha do commandante.

« Na primeira parte, perguntava-me se eu, que ella estimava como um amigo e que como tal me tratava, podia ficar indifferente ao seu luto. Quasi depois da minha partida para Marrocos, tinha-lhe morrido o pai e ella admirava-se do meu silencio.

« Na verdade, eu não tivera tal noticia, que era triste por mais d'um motivo, visto que a perda do pai se complicava com a do soldo, e que a reduzia só ao pequeno rendimento que tinha do que a familia lhe deixára.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario.*